

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO - 01/2021 SINFRA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
DECRETO Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ....	4
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ....	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 070/2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	6
PORTARIA 160/2021 .....	6
PORTARIA 161/2021 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. ....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. ....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021. ....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. ....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. ....	22
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021. ....	25
EXTRATOS DE CONTRATOS .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	26
PORTARIA Nº 99/2021 .....	26
PORTARIA Nº 101/2021 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	27
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC .....	27
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC .....	27
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-CPL/PMC. ....	27
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-CPL/PMC. ....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	28
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. ....	28
ERRATA/RETIFICAÇÃO 13/2021 .....	29
PORTARIA Nº 489/2021 - GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 490/2021 - GAB LC .....	29
PORTARIA Nº 491/2021 - GAB LC .....	30
VETO PROJETO DE LEI 013/2021 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	31
AVISO DE LICITAÇÃO .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	32
RESENHA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.092/2021-PMFN. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	32
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021/CPL .....	32
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	32
ATA DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 .....	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO NO 021/2021 - PRORROGADO - SRP .....	33
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2021 .....	96
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021 .....	96
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021 .....	96
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.023/2021 .....	96
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.024/2021 .....	97
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.025/2021 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	97
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1609.0001/2021 - .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	97
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO .....	97
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO .....	97
PORTARIA Nº 090/2021/PMJ-GAB .....	98

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	98
RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA EM 2021 .....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	98
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PML. ....	98
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 057/2021 - PML. PROCESSO ADM. Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	99
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - PA Nº 099/2021 .....	99
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PA Nº 099/2021 .....	99
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PA Nº 099/2021 .....	99
ERRATA Nº 001/2021 DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 - P.A Nº 107/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. ....	99
DECRETO Nº 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	100
PORTARIA Nº 207-GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	101
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	101
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021. ....	101
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021. ....	101
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021. ....	101
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021 .....	102
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021222/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021223/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021224/2021 .....	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021225/2021 .....	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021226/2021 .....	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021220/2021 .....	104
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021221/2021 .....	104
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 .....	104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 .....	104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 .....	104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 .....	104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 .....	105
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR .....	105
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR .....	105
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR .....	105
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR .....	106
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR .....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	106
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021 .....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	107
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2021 .....	107
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 .....	107
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021 .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021. - TOMADA DE PREÇO 003-2021 .....	107
ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	108
PORTARIA N 70/2021. ....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	108
PORTARIA Nº 185/2021-GAB .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	109
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 .....	109
EXTRATO DE CONTRATO: Nº Nº21210908-DPL018/2021 .....	109
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	109
DECRETO Nº 57, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	109
DECRETO Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	109
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	111
CONTRATO Nº. 047/2021 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. ....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	111
EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PMT .....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	112
EXTRATO - CONTRATO Nº 20210097 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 .....	112
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	112
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 MAIO DE 2021. ....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	112
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 06/2021 .....	112
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/PE/06/2021. ....	116



EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021 .....	116
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	116
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	117
PORTARIA Nº 195, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .....	117



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de uma arena de beach soccer na localidade Freixeiras no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 19/10/2021, às 09:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 27/09/2021. João Vittor Vilar da Silva - Presidente CPL.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: a3c7e33cffe3cfb1dcc1f57374e8307c*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da construção da praça pública no bairro Vietnã no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 19/10/2021, às 11:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 27/09/2021. João Vittor Vilar da Silva - Presidente CPL.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 434be21fa1fdee7ad201cb6010dc14c3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO - 01/2021 SINFRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
SELETIVO - 01/2021

A Prefeitura Municipal de Alcântara, em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado SEPLAN 01/2021 e alterações, vem por meio deste, tornar público a convocação dos candidatos aprovados no referido processo, conforme a seguir:

Obs.: O Resultado final dos aprovados na Secretaria de Saúde em inteira consonância com o edital do processo seletivo 01/2021 está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ljplanejamentooncursos.com.br>

1.Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
N NOME CARGO CLASS  
1 ANA THAIS FREITAS BORGES ARQUITETO E URBANISTA 1º  
2 ISABEL COELHO CORREIA ENGENHEIRO 1º  
3 ALINE BARBOSA SEREJO AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1º  
4 RONALDO JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA OPERADOR DE MÁQUINAS 1º  
5 ABDIAS SANTANA COSTA GUSMÃO OPERADOR DE MÁQUINAS 2º  
6 EDINALDO RODRIGUES ARAÚJO VIGIA 1º  
7 ELISIO PEREIRA NICACIO VIGIA 2º  
8 JAUDIR SILVA FERREIRA VIGIA 3º  
9 JOSÉ AMORIM VIEIRA VIGIA 4º  
10 LEISON DOS SANTOS COELHO VIGIA 5º  
11 VALDEMIR DA VERA CRUZ RIBEIRO PEREIRA VIGIA 6º  
12 ANTÔNIO SILVA RODRIGUES VIGIA 7º  
13 EMILSON ROLAND SOUSA LEMOS VIGIA 8º  
14 WALTER LEMOS MARTINS JÚNIOR MECÂNICO 1º  
15 RONALDO ALMEIDA MACEDO MOTORISTA 1º  
16 ROSENO LIMA RIBEIRO MOTORISTA 2º  
17 VALDERLEYDE ASEVEDO MOTORISTA 3º  
18 CLAUDIO COSTA AMARAL MOTORISTA 4º

2- Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA, localizada na Rua do Comércio, S/Nº, Centro, CEP 65250-000, no dia 30 DE SETEMBRO e 01 DE OUTUBRO DE 2021 das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 16:30h, para entrega da documentação comprobatória conforme listagem abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS,
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do gênero masculino);
- comprovante de residência;
- registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando).

2.1- É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo o Município de Alcântara convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

3 - O Município de Alcântara fará a convocação dos demais candidatos em Edital posterior, conforme a necessidade da Administração Pública.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Alcântara - MA, 28 de setembro de 2021.

SORAILA GLEIDE CUNHA CHAGAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: e419ed89bf30374e7cef4c54bcfe771b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**DECRETO Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETO Nº 21, de 31 de AGOSTO de 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do município de Alto Parnaíba - MA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, titulares e respectivos suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio de 2021 a 2023.

**Representantes do Poder Executivo - Administração:**

Titular: Ana Tainy da Silva Barros

Suplente: Francisco Moreira Filho

**Representantes da Sociedade Civil - Igreja Assembleia de Deus:**

Titular: Marcus Aurelio Araújo Barros

Suplente: Nildezio Gama dos Reis

**Representantes da Sociedade Civil - Igreja Católica:**

Titular: Ana Célia da Silva Coelho

Suplente: Cleonice Alves Maia

**Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maria da Conceição Glória Reis

Suplente: Maria da Luz Fonseca Bastos

**Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ana Vitória Moraes de Azevedo Oliveira

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Brito Fonseca

**Representantes da Sociedade Civil - Sindicato do Trabalhadores Rurais:**

Titular: Valdina Nunes de Amorim Souza

Suplente: Marcia Barbosa da Silva

**Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Yara Lopes de Abreu

Suplente: Elizia de Sousa Lustosa

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: f05b690da9f5d200854fbbd18d319bdd*

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a reativação do Conselho Municipal do Idoso e aprovação do (a) presidente e vice-presidente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI**, em reunião realizada no dia vinte e nove de agosto de 2021 (29/08/2021), no uso das atribuições estabelecidas pela Lei 112/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reativar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Alto Parnaíba - MA;

**Art. 2º** - Escolher por meio de votação a presidente e vice-presidente do conselho;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANA CÉLIA COELHO**

Presidente do CMPI

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 863cba39b897587c2a59c16447541e05*

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º  
070/2021**

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º  
070/2021**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a Sra. **ANA VITÓRIA BASTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, autônoma, portador da carteira de identidade nº 046057282012-0 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 025.431.603-45, residente e domiciliado na Avenida Presidente Itamar Franco, s/nº, bairro, Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área 300m²** (trezentos metros quadrados), as confrontações são: Ao Norte (frente) com os lotes de posse de LEVI BORGES DA SILVA, IZABEL NORONHA DE SOUSA, FERNANDA CARVALHO DA SILVA SANTOS e PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA, a Leste (lateral direita) com lote de posse GRACIANA NORONHA DE SOUSA, ao Oeste (lateral esquerda) com a via AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, ao Sul (nos fundos) com lote de posse FLÁVIO ALVES PIRES.

O referido imóvel é delimitado por um polígono regular cuja demarcação tem como ponto de partida a coordenada UTM - 397746,0000; 8993262,0000 este denominado ponto P1 esse partindo em limite com os lotes de posse de Levi Borges da Silva, com azimute 92°57'17" e medindo 17,90 metros, passando a limitar-se com lote de posse de Izabel Noronha de Sousa com azimute 92°57'17" e medindo 5,30 metros, passando a limitar-se com lote de posse de Fernanda Carvalho da Silva

Santos com azimute 92°57'17" e medindo 15,75 metros, passando a limitar-se com lote de posse de Pedro Henrique Formiga Rocha com azimute 92°57'17" e medindo 11,05 metros este deixa de limitar com os lotes supracitados passando a limitar com o lote de posse de Graciana Noronha de Sousa, que tem como azimute o ângulo de 206°18'12" e com a medida de 6,00 metros, deixando de limitar-se com lote supracitado passando a limitar-se com o lote de posse de Flávio Alves Pires do Nascimento com azimute 272°57'24" e medindo 50 metros, deixando de limitar-se com o lote supracitado e passando a limitar-se com a via denominada Av. Presidente Itamar Franco com azimute 26°20'41" e medindo 6,00 metros e encontra-se com o ponto de partida fechando o poligonal com perímetro de 112,00 metros e área de 300,00 metros quadrados. Conforme memorial descritivo datado de 11 de março de 2020 em Alto Parnaíba-MA, assinado pela Sra. Emanuella Rocha Feitosa - Eng.ª Civil CREA 30311/D-TO.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20200338304, nos termos da lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de

oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$21.000,00** (vinte e um mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 05 de agosto de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 03 de setembro de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

**ANA VITÓRIA BASTOS DO NASCIMENTO**  
OUTORGADA ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 7ea35cb9dc9f152063df344cd42d7e5b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### PORTARIA 160/2021

**PORTARIA Nº 160/2021-GP, de 28 de setembro de 2021.**

**Remaneja o Servidor Francisco Almeida Rodrigues, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de AraioSES (MA).

**RESOLVE:**

Art. 1º Face à necessidade organizacional administrativa, **REMANEJA** o(a) Sr.(a) **Francisco Almeida Rodrigues**, CPF nº 795.216.063-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de vigia na Garagem do Município de AraioSES, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

*Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 84º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.*

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **160/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araiões(MA), 28 de setembro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: da3566f6ccadcf9ea20463d5b138e42*

### **PORTARIA 161/2021**

**PORTARIA Nº 161/2021-GP, de 28 de setembro de 2021.**

**Remaneja o Servidor Carlos Alberto da Silva, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiões (MA).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Face à necessidade organizacional administrativa, **REMANEJA** o(a) Sr.(a) **Carlos Alberto da Silva**, CPF nº 449.900.653-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de vigia na Garagem do Município de Araiões, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

*Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 84º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.*

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Portaria de n.º **161/2021-GP**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Araiões(MA), 28 de setembro de 2021.

**ALINE CARVALHO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: aa2d443cf382831e2313ae9181b06ff8*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26904/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa

jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, tudo em conformidade com o

processo administrativo Nº 26904/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **L R DE MELO LIMA**, CNPJ **27.986.393/0001-00**, estabelecida na Rua Filomena Lages de Carvalho, nº 14, Quadra 57, Casa 14, Conj. Dirceu Arcoverde 1, Bairro Itararé, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.077-172, Fone (86) 9486-1604, E-mail: imperialvariedades.pi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Roziel Lopes de Lima, portador do RG nº 1.453.608 SSP-PI e CPF/MF nº 689.537.713-15, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
01	Achocolatado em pó instantâneo vitamínado. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce próprio, sem glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. COTA PRINCIPAL 75%	APTI	PC	18.454	R\$ 3,70	R\$ 68.279,80
02	Achocolatado em pó instantâneo vitamínado. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce próprio, sem glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	APTI	PC	6.151	R\$ 3,70	R\$ 22.758,70
05	Biscoito salgado - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg. COTA PRINCIPAL 75%	POTY	PC	12.120	R\$ 3,20	R\$ 38.784,00
06	Biscoito salgado - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 08 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	POTY	PC	4.040	R\$ 3,20	R\$ 12.928,00

11	Farinha de milho flocada - pré-cozida, em flocos grandes, sem sal, cor amarela. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg. COTA PRINCIPAL 75%	KIFLOCAO	PC	26.910	R\$ 1,75	R\$ 47.092,50
----	---	----------	----	--------	----------	---------------

Valor total: R\$ 189.843,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais).

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a



Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo

fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata

de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do

cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 27 de setembro de 2021

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.  
GERENCIADORA**

L R DE MELO LIMA

Roziel Lopes de Lima

**DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: af87f60753a746f53a980c74b69f464a*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26904/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, tudo em conformidade com o

processo administrativo Nº 26904/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ **13.819.017/0001-17**, estabelecida na Av. Padre Alcides Zanella, Quadra16, Lote 03, nº 51, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, Fone: (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070, E-mail: distribuidoraprimavera01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, portador do RG nº 0230021742002-4 SSP/MA e CPF/MF nº 436.214.903-10, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
03	Bebida láctea, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem sachê com 1000 ml. Na embalagem primária deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75%	BETÊNIA	L	21.836	R\$ 5,80	R\$ 126.648,80
08	Biscoito doce com a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9). Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão com peso de 04 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	RANCHEIRO	PC	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
14	Fórmula em pó elementar, hipocalórica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata de 400 grs., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	SUPRASOY	LT	48	R\$ 46,68	R\$ 2.240,64
15	Linguça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária plástica a vácuo com 2,5 kg com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária de caixa de papelão com 10 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	FRIMESA	PC	608	R\$ 52,90	R\$ 32.163,20
16	Maçã vermelha, nacional - de boa qualidade, frutos de tamanho médio, com peso médio da unidade de maçã de 100 g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Embaladas em caixas de papelão com 18 kg. COTA PRINCIPAL 75%	NACIONAL	KG	13.878	R\$ 5,90	R\$ 81.880,20

24	Pão tipo hot dog, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 10 unidades de 50 grs. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. COTA PRINCIPAL 75%	REGIONAL	PC	23.868	R\$ 9,70	R\$ 231.519,60
25	Pão tipo hot dog, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 10 unidades de 50 grs. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	REGIONAL	PC	7.956	R\$ 9,70	R\$ 77.173,20
29	Suco de fruta integral pasteurizado - uva - sem adição de açúcar, ausente de corantes artificiais e flavorizantes e conservantes artificiais. Embalagem primária contendo 1 litro, com fechamento automático ou com tampa e laçre, e deverá apresentar identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em caixas com 06 unidades. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	CASA SERRA	GF	270	R\$ 15,50	R\$ 4.185,00

Valor total: R\$ 558.330,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sessenta e quatro centavos).

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d"

do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese

de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper

imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes

do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 27 de setembro de 2021.

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

**GERENCIADORA**

**PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

Raimundo Gomes Maia Neto

**DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 9cad0445497ce03941c6607f0152b841*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26370/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA

MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 26370/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, estabelecida na Rua José Alvares Maciel, nº 51, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco - Estado de Minas Gerais, CEP 36.420-000, e-mail flash.pse@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a). Lysllie Rodrigues dos Santos, CPF nº 089.244.546-76, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **TESTES RÁPIDOS COVID 19, para obtenção de resultado rápido, na campanha de prevenção da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus, no Município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 153/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 153/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
02	Teste rápido para antígeno (ag) da COVID 19, ensaio imunocromatográfico para detecção do COVID-19, em amostras de SWAB por coleta nasofaríngea, detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV2(COVID-19) por imunocromatografia. Resultado do teste aceitável em até 10 minutos. Sensibilidade mínima de 95% e Especificidade mínima de 99% - COTA PRINCIPAL 75%.	BASALL AG 80520090048	UND	2500	7,00	17.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a

preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem

reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais



resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por

qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme o § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o

Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 23 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**  
**GERENCIADORA**

\_\_\_\_\_  
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

**Lysllie Rodrigues dos Santos**  
**DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 53841898a50bd28518c3a4c4b19b9928*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26904/2021

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 26904/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ **27.800.493/0001-09**, estabelecida na Rua Antonio Jacobina, nº 1104, Bairro Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, Fone: (99) 3541-5946, E-mail:

kleiton18@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Kleiton Silva dos Santos, portador do RG nº 142667420009 - SESP-MA e CPF/MF nº 646.842.023-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
04	BEBIDA LACTEA, PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM SACHÊ COM 1000 ML. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. COTA RESERVADA 25%.	ITALAC	LT	7278	R\$7,46	R\$ 54.293,88
07	BISCOITO SALGADO COM A EXPRESSÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA SEM LACTOSE OU ISENTA DE LACTOSE E SEM GLÚTEN, DEVERÁ SER OBTIDO DE MATERIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUEBRADIÇOS, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE 04 KG. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	BELFAR - OLVEBRA	PCT	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA - PRÉ-COZIDA, EM FLOCO GRANDES, SEM SAL, COR AMARELA. ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA E RESISTENTE E APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500 GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA E REFORÇADA, LACRADA, EM FARDOS COM 10 KG. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	NORDESTINO	PCT	8970	R\$ 1,67	R\$ 14.979,90
17	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - DE BOA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM PESO MÉDIO DA UNIDADE DE MAÇÃ DE 100 G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO AMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 18 KG. COTA PRINCIPAL 75%	IN NATURA	KG	4626	R\$ 7,00	R\$ 32.382,00
18	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 60% DE LÍPIDIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES À MESMA E DEVERÁ ESTÁ ISENTA DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. DEVEM SER EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO LÍQUIDO E RESISTENTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM DE 6 KG. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	VIGOR	POTE	4224	R\$ 4,90	R\$ 20.697,60

19	MILHO AMARELO PARA CANJICA TIPO 1, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COM 500 GRS. E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. COTA PRINCIPAL 75%	PINDUCA	PCT	25800	R\$ 3,85	R\$ 99.330,00
20	MILHO AMARELO PARA CANJICA TIPO 1, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COM 500 GRS. E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA EM FARDOS LACRADOS COM 10 KG. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	PINDUCA	PCT	8600	R\$ 3,85	R\$ 33.110,00
21	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, REFINADO 100%, OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL, ISENTO, LIMPO ISENTO DE SUBSTÂNCIA TRANSGÊNICA À SUA COMPOSIÇÃO, ASPECTOS LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZA, COR E ODORES, CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO EM GARRAFA PET DE 900 ML E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM 20 UNIDADES. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	GRANOL	GF	3520	R\$ 7,90	R\$ 27.808,00
22	OVO DE GALINHA, COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPAS, INTEGRAS SEM RACHADURAS E SEM DEFORMAÇÃO. EMBALADOS EM BANDEJAS DE MATERIAL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) UNIDADES E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, LOTE, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS, SECAS E NÃO VIOLADAS, RESISTENTES COM 12 BANDEJAS. COTA PRINCIPAL 75%	AVINE	CARTELA	3762	R\$ 13,70	R\$ 51.539,40
23	OVO DE GALINHA, COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPAS, INTEGRAS SEM RACHADURAS E SEM DEFORMAÇÃO. EMBALADOS EM BANDEJAS DE MATERIAL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) UNIDADES E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, LOTE, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS, SECAS E NÃO VIOLADAS, RESISTENTES COM 12 BANDEJAS. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	AVINE	CARTELA	1254	R\$ 13,70	R\$ 17.179,80
26	Sal iodado de mesa, refinado, composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, umidade máxima de 2%; com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 20 e máxima de 60 mg de iodo por 1000g de produto, de acordo com Legislação Federal Específica, sem glúten; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária em pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, selado hermeticamente contendo 01 kg e embalagem secundária em fardo plástico resistente, atóxico, lacrados com peso de 30 Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	BOM DE MESA	UND	2.160	R\$ 1,20	R\$ 2.592,00
30	SUCO DE FRUTA INTEGRAL PASTEURIZADO - GOIABA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AUSENTE DE CORANTES ARTIFICIAIS E FLAVORIZANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 LITRO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO OU COM TAMPAS E LACRE, E DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA RESISTENTE EM CAIXAS COM 06 UNIDADES. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	MITTO	GF	270	R\$ 17,10	R\$ 4.617,00

Valor total: R\$ 360.589,58 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que

venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para

representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro

de Preços não poderá

exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata

de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 27 de setembro de 2021.

CAMILA FERREIRA COSTA  
**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**  
**GERENCIADORA**

**SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**  
Kleitton Silva dos Santos  
**DETENTORA**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7ce4489158f1522ee3c7b8dd71662080

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26904/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 26904/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADÃO GOMES MAIA EIRELI**, CNPJ **27.100.598/0001-47**, estabelecida na Av. José Cavalcante, nº 418, Bairro Centro, Sala A, na cidade de Uruçuí/PI, CEP 64.860-000, Fone (99) 98159-7516/ (99)98159-7516, E-mail: lojamegainformatica1@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Adão Gomes Maia, portador do RG nº 435.795.95-3 SSP-MA e CPF/MF nº 805.136.973-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
09	Café em pó, forte, torrado e moído, alto vácuo. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, selo de pureza ABIC em pacote de 250 grs. Embalagem secundária em caixa de papelão com 5 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Café puro	PC	720	R\$ 5,79	R\$ 4.168,80
10	Cebola "in natura", bulbos firmes e compactos, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvimento. Embalagem deverá ser saco telado reforçado com 20 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	In natura	KG	5.000	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
13	Feijão - de primeira qualidade, classe cariquinha, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg. E embalagem secundária em fardos com 30 kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Dona Dê	PC	3.300	R\$ 7,99	R\$ 26.367,00
27	Sardinha em molho tomate, com sardinhas integras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg. COTA PRINCIPAL 75%	Manjuba	LT	11.250	R\$ 3,98	R\$ 44.775,00
28	Sardinha em molho tomate, com sardinhas integras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg. COTA PRINCIPAL 75%	Manjuba	LT	3.750	R\$ 3,98	R\$ 14.925,00

Valor total: R\$ 109.235,80 (cento e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo

de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão

não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela

ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de



Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 27 de setembro de 2021

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

#### GERENCIADORA

**ADÃO GOMES MAIA EIRELI**

Adão Gomes Maia

**DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: f81586ebb3fcb57746542447ce68d878*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de planos de biossegurança e serviços médicos, que visa à prevenção da saúde e da integridade dos servidores dos Hospitais e Prontos socorros e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas - MA.** Vencedores: **LABORATÓRIO FEMININA DIAGNOSTICOS EIRELI**, CNPJ nº **33.842.567/0001-64**, itens: **01 e 02**. Valor Total: **R\$ 721.700,00 (setecentos e vinte e um mil e setecentos reais)**. Balsas - MA, 28 de setembro de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. **Pregoeira.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 66077d69bbd822d25b4b21a85c85701a*

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

**RESENHA DO CONTRATO Nº 542/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.221.853/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0022.3-326.4.4.90.52.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Tayna Mayra Seixas Alves Souza (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 559/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO**

**LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39. **OBJETO:** Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021, em observância aos créditos orçamentários e aos quantitativos máximos estabelecidos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.122.0139.2-345.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Rosieldo e Silva (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 560/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94. **OBJETO:** Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021, em observância aos créditos orçamentários e aos quantitativos máximos estabelecidos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 133.870,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.122.0139.2-345.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Lucas Samir Costa Mota (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.576.226/0001-29. **OBJETO:** Aquisição de **equipamentos de ginástica para implantação de academia ao "AR LIVRE" na Praça do Saravia, no bairro Trizidela, neste município de Balsas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.0005.1-138.4.4.90.52.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Almir Silva Pinheiro Junior (Contratada).

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017 - SESAU.** Decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.037.520/0001-31. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O valor mensal contratual passará a ser pago no montante de R\$ 5.923,48 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme índice de IGPM, previsto na cláusula quarta do contrato, e acordo entre as partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0209.2265.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo

presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Fica eleito a comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Iledo Barros de Oliveira (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 544/2021 - SEFIN.** Referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de Oficina presencial de capacitação, de servidores públicos do setor de Capacitação de Recursos e Gestão de Convênios do Município de Balsas/MA, no âmbito da "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência 60 (sessenta) dias corridos. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0021.2212.3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Marco Aurélio Simões Coelho (Contratada).

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2020 - SEFIN.** Decorrente da Tomada de Preço nº 001/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, e a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.796.979/0001-07. **DO OBJETO:** Realizar o reequilíbrio dos preços, conforme previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço dos itens que compõem a planilha de contrato, que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento de **R\$ 25.542,84** (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que detalha o item, quantidades e valores, conforme anexo I do aditivo. O valor do contrato após a alteração dos valores dos itens que sofreram reequilíbrio ficará no montante de **R\$ 989.688,77** (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.0005.1138.4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o valor com reequilíbrio econômico financeiro, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021. **DO FORO:** Fica eleito a comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Jocimar Carvalho Lima (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9df71c7282460a82c46328e371a64936*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

### **PORTARIA Nº 99/2021**

#### **PORTARIA Nº 99/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais. Determina através desta portaria de nº 99, que seja deflagrado processo administrativo para a remoção de 02 (dois) servidores conforme se explicam e conforme as portarias de remoção nº 100 e 101 a seguir editadas. O processo administrativo para anular a remoção feita anteriormente sem a devida motivação e sem a devida formalidade, assim, anulo as remoções e renovo seus termos desta vez fundamentadas e formalmente.

1. O Senhor **ERIVALDO COSTA SANDES**, matrícula nº 110, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Educação.
2. O Senhor **MANOEL NOLICO DOS SANTOS**, matrícula nº 148, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Assistência Social.

Fundamento: Conforme parecer prévio da Procuradoria do Município, o gestor tem o poder/dever de gerir a administração, praticar seus atos formais na forma da lei, remover ou redistribuir servidor, na forma do art. 35 do RJU do Município. Desse modo, em virtude do art. 36, I do RJU nominar a mudança de servidor de uma secretaria para outra é que resolvo redistribuir os servidores citados. No momento há interesse da administração no remanejamento em virtude da necessidade do serviço, nas secretarias citadas encontra-se com deficiência no quadro de motoristas, utiliza-se do quadro de pessoal de outra secretaria para suprir o quadro vago. Mantendo-se a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade, no mesmo cargo na mesma carga horária, modificando-se apenas o local de trabalho. O RJU prega que a redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. Mantendo-se a remuneração, exceto quanto a gratificações não incorporáveis se tiver, como; insalubridade e etc.

A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato do Gestor de Cada Poder. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 27 de Setembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. **Ramon Carvalho de Barros**-Prefeito Municipal de Benedito Leite -

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 8e2c1f7d0b9aaa2ec49ebab74445e438*

#### PORTARIA Nº 101/2021

##### PORTARIA Nº 101/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais.

Remove o Senhor **MANOEL NOLICO DOS SANTOS**, matrícula nº 148, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Assistência Social.

A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato do Gestor de Cada Poder.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 27 de Setembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. **Ramon Carvalho de Barros**-Prefeito Municipal de Benedito Leite.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: ce7920742843e3fe3bc854380c45539d*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

##### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em

recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 07.534.397/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GERALDO CAPINAN FILHO - Diretor da GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CPF nº 922.226.505-00. **VALOR:** 30 % sobre o êxito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ*  
*Código identificador: 6942667549511a882d4efe7a809d9823*

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 028/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Prestação de serviços de serralheria (fabricação de portas, janelas, portões, prateleiras, armários, placas de trânsito, lixeiras, basculares, porteiros, calhas, grades, alambrados, caçambas, serviços de solda, reformas diversas, fabricação de estruturas metálicas, entre outros). Empresa vencedora: **J U A PINHEIRO - CNPJ nº 18.317.173/0001-01. Valor R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: e0944957fe6494961d0c40ba1832d99f*

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-CPL/PMC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o

Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 027/2021-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos de Informação e Assessoria em Cadastramento de Propostas de convênios e contratos de repasse; celebração de instrumentos com a União; execução sistemática de convênios e contratos de repasse; gestão de acompanhamento presencial nas secretarias ministeriais, órgãos federais e gerências da CEF, (GIGOV/SL); prestação de contas parcial e final de convênios e contratos de repasse na Plataforma + Brasil (SICONV), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **EMPRESA:** E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 39.505.504/0001-07. Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 8d3e53280c63a3c99fca82b04216f4be

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-CPL/PMC.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 026/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras do município. **EMPRESA:** D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME. CNPJ Nº 23.177.062/0001-79, Valor Total R\$ 296.953,33 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
01	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA LASER.	Hora	600	102,33	61.400,00
02	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER LASER. (MULTIFUNCIONAL)	Hora	650	123,00	79.950,00
03	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA (TANQUE)	Hora	250	113,00	28.250,00
04	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM MONITOR LCD, LED.	Hora	350	86,67	30.333,33
05	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM NOBREAKS	Hora	450	124,00	55.800,00
06	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR (CPU)	Hora	300	80,67	24.200,00
07	HORAS TÉCNICA PARA CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADOR/AUTOTRANSFORMADOR	Hora	230	74,00	17.020,00
<b>Total</b>					<b>296.953,33</b>

Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 19025bcd5b5d3095fa384f8ff4ab9ac8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.078-2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021** referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE E.P.I'S E DE HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO/MA, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

o Fornecedor: **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP - 00.795.813/0001-15.**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1.130,00	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 1KG	UND	R\$ 8,08	R\$ 9.130,40	R\$ 20,01	R\$ 22.611,30	R\$ 11,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.130,40</b>		

o Fornecedor: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - 17.828.413/0001-61**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	100	ALCOOL LIQUIDO 70 IL - CAIXA C/12UNIDS	CX	R\$ 73,99	R\$ 7.399,00	R\$ 105,48	R\$ 10.548,00	R\$ 31,49
3	50	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 138,62	R\$ 6.931,00	R\$ 108,62
4	250	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	R\$ 138,62	R\$ 34.655,00	R\$ 108,62
5	200	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 138,62	R\$ 27.724,00	R\$ 108,62
10	133	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - MEDIDOR DE TEMPERATURA	UND	R\$ 88,40	R\$ 11.757,20	R\$ 176,93	R\$ 23.531,69	R\$ 88,53
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 34.156,20</b>		

o Fornecedor: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 36.327.075/0001-29**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
6	1300	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - N95 - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM FILTRAGEM SUPERIOR A 99%	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.950,00	R\$ 6,38	R\$ 8.294,00	R\$ 4,88
11	150	TOUCA DESCRATAVEL C/100UND	PCT	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 23,93	R\$ 3.589,50	R\$ 11,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.750,00</b>		

o Fornecedor: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
7	640	MASCARA DESCARTAVEL TIPO CIRURGICA	CX	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 45,17	R\$ 28.908,80	R\$ 35,27
8	250	MASCARA PROTETORA FACIAL CONFECCIONADA EM ACRILICO	UND	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 40,17	R\$ 10.042,50	R\$ 28,97
9	300	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR EM PLASTICO - CONFECCIONADO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBANATO.	UND	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00	R\$ 2,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.426,00</b>		

Estreito - Maranhão, 09 de Setembro de 2021

**RONILSON SILVA SOARES**  
Pregoeiro Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 02.06.078-2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE E.P.I'S E DE HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO/MA.

- o Fornecedor: **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP - 00.795.813/0001-15.**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1.130,00	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 1KG	UND	R\$ 8,08	R\$ 9.130,40	R\$ 20,01	R\$ 22.611,30	R\$ 11,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.130,40</b>		

- o Fornecedor: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. - 17.828.413/0001-61**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	100	ALCOOL LIQUIDO 70 TL - CAIXA C/2UNIDS	CX	R\$ 73,99	R\$ 7.399,00	R\$ 105,48	R\$ 10.548,00	R\$ 31,49
3	50	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 138,62	R\$ 6.931,00	R\$ 108,62
4	250	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	R\$ 138,62	R\$ 34.655,00	R\$ 108,62
5	200	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (IGUAL OU SIMILAR A SUPERMAX)	CX	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 138,62	R\$ 27.724,00	R\$ 108,62
10	133	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL - MEDIDOR DE TEMPERATURA	UND	R\$ 88,40	R\$ 11.757,20	R\$ 176,93	R\$ 23.531,69	R\$ 88,53
<b>VALOR TOAL</b>						<b>R\$ 34.156,20</b>		

- o Fornecedor: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 36.327.075/0001-29**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
6	1300	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - N95 - PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM FILTRAGEM SUPERIOR A 99%	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.950,00	R\$ 6,38	R\$ 8.294,00	R\$ 4,88
11	150	TOUCA DESCARTAVEL C/100UND	PCT	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 23,93	R\$ 3.589,50	R\$ 11,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.750,00</b>		

- o Fornecedor: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001**

Item	Quant.	Descrição	Und	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
7	640	MASCARA DESCARTAVEL TIPO CIRURGICA	CX	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 45,17	R\$ 28.908,80	R\$ 35,27
8	250	MASCARA PROTETORA FACIAL CONFECCIONADA EM ACRILICO	UND	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 40,17	R\$ 10.042,50	R\$ 28,97
9	300	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM PLASTICO - CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBANATO.	UND	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00	R\$ 2,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.426,00</b>		

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Estreito - Maranhão, 09 de Setembro de 2021

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*

*Código identificador: e3206620b3d4ef28009b243c24a5be49*

### ERRATA/RETIFICAÇÃO 13/2021

#### ERRATA/RETIFICAÇÃO 13/2021

#### LEI Nº. 050/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, torna pública a retificação da Lei Municipal nº. 050 de 23 de Setembro de 2021, publicado na edição nº. 2695, de 24 de Setembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, que dispõe sobre a "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, O DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 04 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme os

termos especificados a seguir:

#### RETIFICA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Estreito, o "Dia Municipal do Católico", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis padroeiro da cidade.

Leia-se: **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Estreito/MA, o "Dia Municipal do Católico", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, considerado oficialmente feriado municipal.

Permanecem inalterados os demais termos da Lei Municipal nº 050/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*

*Código identificador: b6d61408510d001a268d0e180f5c5358*

### PORTARIA Nº 489/2021 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 489/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesse Particular o Servidor Público do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a servidora, **NILVA SILVA MIRANDA DE PAIVA**, inscrita no CPF n. 756.139.133-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, devidamente inscrita na matrícula 2911-1, LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES pelo período de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 01/09/2021, sem a devida remuneração e vantagens durante o período concedido.

**Art. 2º** - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*

*Código identificador: e4c1ee8b98e0719674e79befacecc05*

### PORTARIA Nº 490/2021 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 490/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Laboratório do Hospital e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **WEMERSON ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 609.341.243-10, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Laboratório do Hospital do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMES, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2021.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 18953ca0aed9464f775324adce419fd1

**PORTARIA Nº 491/2021 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 491/2021 - GAB LC**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Departamento e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **ALESSANDRO REGIS SANTOS FERNANDES**, portador do CPF nº 712.294.261-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMES, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de setembro de 2021.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 68d42e2cbc46838ef5adb1293301d74e

**VETO PROJETO DE LEI 013/2021**

À Sua Excelência

Senhor Tavane de Miranda Firmo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito - MA

Após análise dos dispositivos legais contidos no texto do Projeto de Lei nº 013/2021, de iniciativa do Poder Legislativo, que "INSTITUI O PROGRAMA DE POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AGRÍCOLA, CRIA O BANCO MUNICIPAL DE SEMENTE E MUDAS", apresento **VETO TOTAL** ao referido Projeto, nos termos do art. 46, III e IV, da Lei Orgânica do Município, pelos motivos que passamos a expor.

**RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO**

Em que pese a louvável iniciativa do Vereador autor do Projeto em pauta, apresento VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei, em razão de esse sofrer de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município pelas razões a seguir expostas:

O fato é que o Projeto de Lei em comento apresenta inconstitucionalidade e contraria a Lei Orgânica Municipal, por vício formal de iniciativa.

Isso porque compete privativamente ao Prefeito propor Projeto de Lei que disponha sobre a organização e funcionamento dos serviços da administração municipal, mais especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como versa sobre matéria orçamentária que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções, conforme inciso III e IV do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois atribuem responsabilidades, dispondo sobre questões de estrutura, pessoais e aditivos contratuais, que são de competência do Chefe do Poder Executivo. Apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer tais alterações, ainda mais no âmbito da Administração Pública Municipal, sob pena de violação do art. 46, parágrafo único da L.O.M.

O princípio constitucional da reserva de administração intenta limitar a atuação legislativa em matérias sujeitas à competência administrativa do Poder Executivo. Trata-se de princípio que prestigia a separação dos poderes, com o que se impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias de competência executiva. Daí porque são formalmente inconstitucionais as leis, de origem parlamentar, que dispõem sobre provimento de cargos públicos e sobre matéria afeta à organização e ao funcionamento da Administração Pública.

Portanto, o PL em questão viola frontalmente matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que estão previstas nos incisos I a IV do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, pois adentra na organização e funcionamento dos serviços da administração municipal.

O veto ao PL em questão se faz necessário para evitar a invasão de competência do Executivo Municipal, ao qual cumpre dispor

sobre a criação de uma atribuição específica, inserida no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, ou seja, apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer à regulamentação desta matéria específica, sob pena de violação ao art. 46, *caput* da LOM, *in verbis*:

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do prefeito as leis que disponham sobre:

- I. Criação, transformação ou extinção de cargos funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da remuneração correspondente;
- II. Servidores públicos do poder executivo, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria;
- III. Criação, **estruturação e atribuições das secretarias** ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública; **(grifo nosso)**.
- IV. **Matéria orçamentária**, e que autorize a **abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções. (grifo nosso)**

Parágrafo único - não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte.

Em suma, o Projeto de Lei em análise manifesta ingerência indevida em matéria afeta à iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo e, portanto, em vilipêndio à disciplina prevista na Lei Orgânica, relativa às normas de absorção compulsória (ou de repetição obrigatória) da Constituição Nacional acerca do devido processo legislativo. Elaborada mediante iniciativa de vereadora, as disposições da lei ora atacada versam, inequivocadamente, sobre matéria afeta à organização e ao funcionamento da administração pública local, matérias estas de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

O Poder Legislativo ao adentrar na competência do Chefe do Executivo afronta não só o dispositivo já elencado, como também, um dos basilares princípios constitucionais que fundamenta o Estado Democrático de Direito, qual seja, o Princípio da Separação dos Poderes que está encartado no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.

Confira-se, a propósito, o hodierno entendimento do STF sobre casos análogos:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal **a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo**. 2. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 653041 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Primeira Turma, julgado em 28/06/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-166 DIVULG 08-08-2016 PUBLIC 09-08-2016).

Neste sentido, é o entendimento do TJ-RS, *in verbis*:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE HERVAL QUE DISCIPLINA AS INSTALAÇÕES DE CERCAS ENERGIZADAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE PERÍMETROS. ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.321/16 **QUE ATRIBUI À SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE O DEVER DE FISCALIZAÇÃO**. MATÉRIA EMINENTEMENTE ADMINISTRATIVA. **VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA NO PROCESSO LEGISLATIVO**. PRECEDENTES DO STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE.

UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70071130603, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 20/03/2017)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 1209/2004 de Novo Hamburgo, que suprimindo o inciso XI, do artigo 15 da Lei Municipal nº 131/92, dispensou a autorização do órgão ambiental do Município para o corte e a poda de árvores públicas. Matéria tipicamente administrativa. Inconstitucionalidade formal. Aplicação dos artigos 8º, 10 e 82, VII, da Constituição Estadual. Precedentes deste Órgão Especial: ADIn 70007359698 (Rel. Des. Alfredo Guilherme Englert) e ADIn 70005077755 (Rel. Des. Paulo Augusto Monte Lopes). AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70010716371, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Cacildo de Andrade Xavier, Julgado em 22/08/2015)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 3.035/2007, DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, QUE DISPÕE SOBRE CASOS DE INTERESSE SOCIAL QUE POSSIBILITEM A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A INVASÃO DE COMPETÊNCIA. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 8 E 52, XIV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL COMBINADOS COM OS ARTS. 24, VI E 30, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70025801150, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Silveira Difini, Julgado em 16/03/2009)

Segundo voto do Ministro Celso de Mello na ADI nº 776 MC, a reserva da administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo, *in verbis*:

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado." (ADI 1391 MC, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 01/02/1996, DJ 28-11-1997 PP62216 EMENT VOL-01893-01 PP-00172).

Inobstante a inconstitucionalidade acima referida, nada impede que eventualmente o Poder Executivo venha a apresentar projeto de lei similar, caso constate a necessidade e o interesse público subjacente.

Diante dos apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, **estar-se-á legislando sob a égide da ilegalidade**, em razão de padecer de vício de inconstitucionalidade formal, razão pela qual apresento veto integral e total ao Projeto de Lei em questão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 29b5b8fbfdc9b9dd71bac71079f87b6d

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.** A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para "eventual e futura"

contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e limpeza de fossas sépticas destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2021, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Resplandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 27 de setembro de 2021. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*  
Código identificador: 9dec1a7153b04e54d248739367bb8860

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **RESENHA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.092/2021-PMFN.**

RESENHA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-PMFN. Processo Administrativo 00.092/2021-PMFN. DO OBJETO: Inscrição para o aperfeiçoamento/especialização profissional de 01(Um) servidor da CPL em curso de licitações públicas e formação de pregoeiro. CONTRATADO: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP, CNPJ: 11.669.032/0001-09, sediada na Rua das Graúnas, 04, QDA/03 APT/801 EDF. FERRARA N. 02, Jardim Renascença, São Luís/MA, Cep: 65075190. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 -. VALOR: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de setembro de 2021. Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
Código identificador: 286b09d8304f51789a86517edf77b01a

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

### **EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021/CPL**

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo o objeto é o Fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto a empresa: M DA SILVA SOUSA - EPP - MARE MOVEIS, CNPJ: 24.518.033/0001-96, INSC. EST: 185896/21, Rua 13 de maio s/n, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA.

REPRESENTANTE: Maklleenne da Silva Sousa, CPF Nº 027.040.003-60. Valor global de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais): Fortuna - MA, 27 de setembro de 2021. THAIRES QUEIROZ SANT'ANA, Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
Código identificador: 73fa5750813e6712d53d897d13d34074

### **EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA através da Câmara Municipal. REPRESENTANTE: THAIRES QUEIROZ SANT'ANA, Presidente da Câmara Municipal. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal. CONTRATADO: M DA SILVA SOUSA - EPP - MARE MOVEIS, CNPJ: 24.518.033/0001-96, INSC. EST: 185896/21, Rua 13 de maio s/n, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA. REPRESENTANTE: Maklleenne da Silva Sousa, CPF Nº 027.040.003-60. VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais): ASSINATURA: 28/09/2021. VIGENCIA: 31/12/2021. CONTRATANTE: THAIRES QUEIROZ SANT'ANA, Câmara Municipal.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
Código identificador: b226f185b9f8e0280c8d0461e6452059

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **ATA DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

#### **ATA DESERTA**

Às 10:00 horas do dia 23/09/2021 estiveram reunidos na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS MARANHÃO, Praça João Afonso Cardoso nº 404, Bairro: Centro, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Antonio Soares de Sena, assistido pela Presidente e os membros da comissão para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, em decorrência do objeto: TOMADA DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme termo de compromisso PAR nº 2020012012-2, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA. Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes a Tomada de Preços nº 009/2021, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Presidente e os membros da comissão segundo a Lei de Licitações decidem declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Senhora. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada. Gonçalves Dias-MA, 23 de setembro de 2021. Maria Edneude Moura Gomes Presidente da Comissão

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
Código identificador: 7761dcb94deef2824cb4d0e4010f4042



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO NO 021/2021 - PRORROGADO - SRP**
**Termo de Homologação de Processo Licitatório**
**Pregão Eletrônico No 021/2021 - PRORROGADO - SRP**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA, o Senhor Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO NO 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 1.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID.	ESTILO	4,860000	400,00

**Lote 2:** AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FARMACE	0,300000	5.000,00

**Lote 3:** AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID.	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	7,500000	300,00

**Lote 4:** AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,300000	600,00

**Lote 5:** AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.487,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,290000	300,00

**Lote 6:** AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.974,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,290000	600,00

**Lote 7:** AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.487,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,290000	300,00

**Lote 8:** AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.355,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND.	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	7,850000	300,00
---------------------------------------	------------------------------	----------	--------

**Lote 9:** AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,300000	600,00

**Lote 10:** APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 20.961,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	87,340000	240,00

**Lote 11:** APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 10.480,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	87,340000	120,00

**Lote 12:** CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 28.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	AMERICA	47,480000	600,00

**Lote 13:** CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 25.204.078/0001-59. Valor Global: 5.189,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	RIOQUIMICA	18,020000	288,00

**Lote 14:** CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 9.786,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	RIO QUIMICA	16,990000	576,00

**Lote 15:** COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.728,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	SANFARMA	0,360000	4.800,00

**Lote 16:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	GRANDESC	5,250000	960,00

**Lote 17:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 6.499,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL	6,770000	960,00

**Lote 18:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4,500000	960,00

**Lote 19:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4,500000	960,00

**Lote 20:** COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 374,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	LABOR IMPORT	0,780000	480,00

**Lote 21:** COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 45.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	BIOTÊXTIL	9,540000	4.800,00

**Lote 22:** EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 27.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,150000	24.000,00

**Lote 23:** EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 7.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	LABOR IMPORT	3,080000	2.400,00

**Lote 24:** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 27.959,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,090000	3.456,00

**Lote 25:** ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 777,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	6,480000	120,00

**Lote 26:** FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	34,500000	60,00

**Lote 27:** FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.321,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	SHALON	38,690000	60,00

**Lote 28:** FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	33,000000	60,00

**Lote 29:** FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.

CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Valor Global: 2.318,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	SHALON	38,640000	60,00

**Lote 30:** FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	33,000000	60,00

**Lote 31:** FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	38,500000	60,00

**Lote 32:** FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.425,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	KOLPLAST	9,220000	480,00

**Lote 33:** GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 15.979,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	BIOTEXTIL	33,290000	480,00

**Lote 34:** GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.562,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 5 KG	FORTSAN	29,690000	120,00

**Lote 35:** GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 6.298,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	52,490000	120,00

**Lote 36:** GORRO CIRÚRGICO DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	JERSEY	0,180000	24.000,00

**Lote 37:** IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 11.716,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	RIO QUIMICA	24,410000	480,00

**Lote 38:** IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 10.195,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	FARMAX	21,240000	480,00

**Lote 39:** KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 16.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	3,400000	4.800,00

**Lote 40:** KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 15.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	KOLPLAST	3,200000	4.800,00

**Lote 41:** KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 13.008,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	KOLPLAST	2,710000	4.800,00

**Lote 42:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,240000	120,00

**Lote 43:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.227,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,230000	120,00

**Lote 44:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,240000	120,00

**Lote 45:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,240000	120,00

**Lote 46:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	30,000000	120,00

**Lote 47:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.227,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,230000	120,00

**Lote 48:** LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 8.457,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,240000	240,00

**Lote 49:** LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	MACROSUL	11,700000	120,00

**Lote 50:** LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.169,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	ASTROMED	18,080000	120,00

**Lote 51:** LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 38.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	38,990000	1.000,00

**Lote 52:** LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 39.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	39,000000	1.000,00

**Lote 53:** LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 38.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	MEDIX	38,990000	1.000,00
--	-------	-----------	----------

**Lote 54:** LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 38.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	38,990000	1.000,00

**Lote 55:** MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 13.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	MEDIX	13,880000	1.000,00

**Lote 56:** MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M.TESTA CONFECÇÃO. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Valor Global: 7.195,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID.	INFINITI	14,990000	480,00

**Lote 57:** SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	INJEX	0,300000	24.000,00

**Lote 58:** SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 6.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	INJEX	0,270000	24.000,00

**Lote 59:** SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	0,300000	24.000,00

**Lote 60:** SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	SR	0,320000	24.000,00

**Lote 61:** SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	0,380000	24.000,00

**Lote 62:** SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,340000	24.000,00

**Lote 63:** SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,510000	48.000,00

**Lote 64:** SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 22.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,470000	48.000,00

**Lote 65:** SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 31.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	INJEX	0,650000	48.000,00

**Lote 66:** SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 30.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	INJEX	0,640000	48.000,00

**Lote 67:** TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	15,000000	240,00

**Lote 68:** TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.689,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	G-TECH	7,040000	240,00

**Lote 69:** TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 59.521,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS	ON CALL PLUS	54,110000	1.100,00

**Lote 70:** TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	54,000000	600,00

**Lote 71:** ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 566,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	PLENA	0,590000	960,00
-------------------------------------	-------	----------	--------

**Lote 72:** ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 1.797,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	BIOLINE	7,490000	240,00

**Lote 73:** ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.792,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG.	SHALON	7,470000	240,00

**Lote 74:** ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 1.797,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	BIOLINE	7,490000	240,00

**Lote 75:** AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM. E REP. DE FIOS CI	1,150000	480,00

**Lote 76:** AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 561,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	VOLMED	1,170000	480,00

**Lote 77:** AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 561,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	VOLMED	1,170000	480,00

**Lote 78:** AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	8,000000	600,00

**Lote 79:** AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,300000	300,00

**Lote 80:** AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,300000	600,00

**Lote 81:** AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	SR - SALDANHA RODRIGUES LTDA	8,000000	300,00

**Lote 82:** AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND.	LABOR IMPORT	8,300000	300,00

**Lote 83:** AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.974,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,290000	600,00

**Lote 84:** AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 9.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	PROCARE	4,910000	2.000,00

**Lote 85:** AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 7.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½	PROCARE	4,900000	1.500,00

**Lote 86:** AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 6.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	4,500000	1.500,00

**Lote 87:** ÁLCOOL 70% 1000ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 18.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% 1000ML	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,200000	3.600,00

**Lote 88:** ÁLCOOL 70% GEL 500G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% GEL 500G	SAFRA	7,120000	600,00

**Lote 89:** ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID.	SHALON	37,800000	120,00

**Lote 90:** ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.537,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID.	BIOLINE	37,810000	120,00

**Lote 91:** ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.537,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID.	BIOLINE	37,810000	120,00

**Lote 92:** ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.537,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID.	BIOLINE	37,810000	120,00

**Lote 93:** ALGODÃO EM BOLA 95G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO EM BOLA 95G	HIGIE PLUS COTTONBABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3,200000	1.200,00

**Lote 94:** ALGODAO HID. 500G HOSP..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 19.456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	NATHALYA	12,160000	1.600,00

**Lote 95:** ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA	3,020000	1.200,00

**Lote 96:** ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA	3,990000	1.200,00

**Lote 97:** ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	SHALON	0,400000	5.760,00

**Lote 98:** ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.995,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	SHALON	0,520000	5.760,00

**Lote 99:** ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	0,600000	5.760,00

**Lote 100:** ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 5.126,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	SHALON	0,890000	5.760,00

**Lote 101:** ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 7.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXIL	0,490000	14.400,00

**Lote 102:** ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRG	0,500000	14.400,00

**Lote 103:** ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 11.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOM	0,790000	14.400,00

**Lote 104:** ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 13.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRG	0,930000	14.400,00

**Lote 105:** ATADURA GESSADA 10 CM X 3M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	CREMER	1,990000	2.400,00

**Lote 106:** ATADURA GESSADA 12 CM X 3M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 5.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	CREMER	2,280000	2.400,00

**Lote 107:** ATADURA GESSADA 15 CM X 3M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 7.176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	CREMER	2,990000	2.400,00

**Lote 108:** ATADURA GESSADA 20 CM X 3M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 8.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	3,650000	2.400,00

**Lote 109:** CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 62.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	62,500000	1.000,00

**Lote 110:** CATETER INTRAVENOSO Nº 14.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 26.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 14	DESCARPACK	1,090000	24.000,00

**Lote 111:** CATETER INTRAVENOSO Nº 16.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 29.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 16	DESCARPACK	1,240000	24.000,00

**Lote 112:** CATETER INTRAVENOSO Nº 18.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 28.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 18	POLYMED	1,190000	24.000,00

**Lote 113:** CATETER INTRAVENOSO Nº 20.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 31.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLYMED	1,310000	24.000,00

**Lote 114:** CATETER INTRAVENOSO Nº 22.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 26.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO Nº 22	DESCARPACK	1,110000	24.000,00

**Lote 115:** CATETER INTRAVENOSO Nº 24.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor Global: 29.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

CATETER INTRAVENOSO Nº 24	DESCARPACK	1,240000	24.000,00
---------------------------	------------	----------	-----------

**Lote 116:** CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	CPL	1,310000	2.400,00

**Lote 117:** CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E	1,200000	2.400,00

**Lote 118:** CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	KOLPLAST	0,500000	4.800,00

**Lote 119:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	7,500000	960,00

**Lote 120:** COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.694,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	GRANDESC	4,890000	960,00

**Lote 121:** COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 9.168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML	LABOR IMPORT	3,820000	2.400,00

**Lote 122:** COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 9.576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	3,990000	2.400,00

**Lote 123:** EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 54.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,550000	35.000,00

**Lote 124:** EQUIPO MICROGOTAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 19.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	1,630000	12.000,00

**Lote 125:** ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	M.A.C SANTOS SANCHEZ	2,500000	2.400,00

**Lote 126:** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 49.420,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,580000	5.760,00

**Lote 127:** FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	3,400000	1.100,00

**Lote 128:** FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 129:** FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.806,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	SHALON	3,460000	1.100,00

**Lote 130:** FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAÇÃO	3,400000	1.100,00

**Lote 131:** FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 132:** FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 133:** FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.806,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,460000	1.100,00

**Lote 134:** FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.806,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,460000	1.100,00

**Lote 135:** FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	3,400000	1.100,00

**Lote 136:** FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA	BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO	3,400000	1.100,00

**Lote 137:** FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3,400000	1.100,00

**Lote 138:** FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA	SHALON	3,440000	1.100,00

**Lote 139:** FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 140:** FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 141:** FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade



FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,440000	1.100,00
----------------------------------	--------	----------	----------

**Lote 142:** FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,440000	1.100,00

**Lote 143:** FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,440000	1.100,00

**Lote 144:** FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,440000	1.100,00

**Lote 145:** FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3,400000	1.100,00

**Lote 146:** FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00

**Lote 147:** FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.722,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	39,350000	120,00

**Lote 148:** FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.725,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	BIOLINE	39,380000	120,00

**Lote 149:** FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.716,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	39,300000	120,00

**Lote 150:** FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.725,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	BIOLINE	39,380000	120,00

**Lote 151:** FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.716,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	39,300000	120,00

**Lote 152:** FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 4.724,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	SHALON	39,370000	120,00

**Lote 153:** FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 3.161,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	ACE	52,690000	60,00

**Lote 154:** FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	52,500000	60,00

**Lote 155:** FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.380,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	39,680000	60,00

**Lote 156:** FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.380,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	39,680000	60,00

**Lote 157:** FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 12.096,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	POLI TAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS ADESIVAS L	5,250000	2.304,00

**Lote 158:** FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 5.794,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M	MISSNER	5,030000	1.152,00

**Lote 159:** FORMOL PASTILHA 50G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.412,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL PASTILHA 50G	RIO QUIMICA	40,210000	60,00

**Lote 160:** FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.362,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ME	11,350000	120,00

**Lote 161:** FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.654,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	NEEDS	11,060000	240,00

**Lote 162:** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	11,000000	240,00

**Lote 163:** FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.711,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	NEEDS	7,130000	240,00

**Lote 164:** KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 12.645,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	SHALON	210,760000	60,00

**Lote 165:** KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 4.694,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	8,150000	576,00

**Lote 166:** KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 4.746,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA	BRAUN	8,240000	576,00

**Lote 167:** LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 29.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,0	MEDIX	2,470000	12.000,00

**Lote 168:** LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 29.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	MEDIX	2,470000	12.000,00

**Lote 169:** LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 29.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	2,490000	12.000,00

**Lote 170:** LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 29.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,5	MEDIX	2,490000	12.000,00

**Lote 171:** MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 16.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	SOLIDOR	1,380000	12.000,00

**Lote 172:** POLYPROPYLENE 15X15CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 10.918,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLYPROPYLENE 15X15CM	CIRURGICA BRASIL	90,990000	120,00

**Lote 173:** POLYPROPYLENE 26X36 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 19.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLYPROPYLENE 26X36 CM	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	161,000000	120,00

**Lote 174:** PROPÉ DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÉ DESC.	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,230000	24.000,00

**Lote 175:** SCALP Nº 19 DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 19 DESC.	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L	0,260000	24.000,00

**Lote 176:** SCALP Nº 21 DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 16.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 21 DESC.	LABOR IMPORT	0,270000	60.000,00

**Lote 177:** SCALP Nº 23 DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 23 DESC.	LABOR IMPORT	0,280000	60.000,00

**Lote 178:** SCALP Nº 25 DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 25 DESC.	LABOR IMPORT	0,280000	60.000,00

**Lote 179:** SCALP Nº 27 DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 12.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP Nº 27 DESC.	LABOR IMPORT	0,270000	48.000,00

**Lote 180:** SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	0,270000	48.000,00

**Lote 181:** SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,230000	48.000,00

**Lote 182:** SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,300000	48.000,00

**Lote 183:** SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	SR	0,300000	48.000,00

**Lote 184:** SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,300000	48.000,00

**Lote 185:** SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 12.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,260000	48.000,00

**Lote 186:** SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 28.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,470000	60.000,00

**Lote 187:** SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 26.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,440000	60.000,00

**Lote 188:** SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 38.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	SR	0,640000	60.000,00

**Lote 189:** SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 33.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	0,550000	60.000,00

**Lote 190:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.804,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08	LABOR IMPORT	3,760000	480,00

**Lote 191:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3,700000	480,00

**Lote 192:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.785,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3,720000	480,00

**Lote 193:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	LABOR IMPORT	3,750000	480,00

**Lote 194:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.804,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	LABOR IMPORT	3,760000	480,00

**Lote 195:** SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	LABOR IMPORT	3,750000	480,00

**Lote 196:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	CPL	0,780000	2.400,00

**Lote 197:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	CPL	0,780000	2.400,00

**Lote 198:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	CPL	0,780000	2.400,00

**Lote 199:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCAR	0,780000	2.400,00

**Lote 200:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	CPL	0,780000	2.400,00

**Lote 201:** SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 1.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	CPL	0,820000	2.400,00

**Lote 202:** SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCAR	0,950000	2.400,00

**Lote 203:** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	CPL	0,960000	2.400,00

**Lote 204:** SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	CPL	0,970000	2.400,00

**Lote 205:** SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77. Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCAR	0,950000	2.400,00

**Lote 206:** SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	CPL	0,970000	2.400,00

**Lote 207:** SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	CPL	0,890000	2.400,00

**Lote 208:** SONDA URETRAL Nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 04	MEDSONDA	0,700000	2.400,00

**Lote 209:** SONDA URETRAL Nº 06.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 06	CPL	0,920000	2.400,00

**Lote 210:** SONDA URETRAL Nº 08.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 2.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	0,840000	2.400,00

**Lote 211:** SONDA URETRAL Nº 12.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 2.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 12	CPL	0,860000	2.400,00

**Lote 212:** SONDA URETRAL Nº 14.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 2.040,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	0,850000	2.400,00

**Lote 213:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	6,600000	200,00

**Lote 214:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5	SOLIDOR	6,650000	200,00

**Lote 215:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	6,600000	200,00

**Lote 216:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 217:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	SOLIDOR	6,650000	200,00

**Lote 218:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	6,600000	200,00

**Lote 219:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.318,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	SOLIDOR	6,590000	200,00

**Lote 220:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 221:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	SOLIDOR	6,650000	200,00

**Lote 222:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 223:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L	6,600000	200,00

**Lote 224:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	SOLIDOR	6,650000	200,00

**Lote 225:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 226:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L	6,600000	200,00

**Lote 227:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 228:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L	6,600000	200,00

**Lote 229:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.318,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	SOLIDOR	6,590000	200,00
-------------------------------------	---------	----------	--------

**Lote 230:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	LABOR IMPORT	6,650000	200,00

**Lote 231:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	SOLIDOR	6,650000	200,00

**Lote 232:** TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS L	6,600000	200,00

**Lote 233:** ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.519,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA	BIODINAMICA	12,660000	120,00

**Lote 234:** ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.384,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	VIGODENT	39,740000	60,00

**Lote 235:** AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.567,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO	FARMACE	6,530000	240,00

**Lote 236:** AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 10.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	53,000000	200,00

**Lote 237:** AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	PROCARE	53,160000	200,00

**Lote 238:** ALCOOL 70% 1000ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.324,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL 70% 1000ML	SOL	5,540000	600,00

**Lote 239:** ALGODAO HID. 500G HOSP..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,990000	400,00

**Lote 240:** AMALGAMA CAPSULA C/50.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 38.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMA CAPSULA C/50	SDI	316,800000	120,00

**Lote 241:** ANEST. BENZOTOP 12G.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. BENZOTOP 12G	DFL	11,340000	500,00

**Lote 242:** ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 21.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML	SS WHITE	108,880000	200,00

**Lote 243:** ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 13.662,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	COLGATE	68,310000	200,00

**Lote 244:** BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	MICRODONT	3,670000	1.200,00

**Lote 245:** CLOREXIDINA 2% 100ML.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX &amp; CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.

Valor Global: 2.540,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% 100ML	RIOQUIMICA	4,410000	576,00

**Lote 246:** COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI. CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 23.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	9,700000	2.400,00

**Lote 247:** COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	ORTOM	0,790000	4.800,00

**Lote 248:** CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.023,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	TDV	16,860000	120,00

**Lote 249:** ESCOVA DENTAL INF..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 11.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INF.	MEFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGIC	0,950000	12.000,00

**Lote 250:** EUGENOL 20ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.348,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL 20ML	BIODINAMICA	19,570000	120,00

**Lote 251:** FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 8.736,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	36,400000	240,00

**Lote 252:** FIO DENTAL 100MTS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL 100MTS	SOUZA & LEONARDI LTDA	5,000000	2.400,00

**Lote 253:** FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.197,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	5,380000	1.152,00

**Lote 254:** FLUOR GEL 200ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.656,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUOR GEL 200ML	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	6,900000	240,00

**Lote 255:** FORMOCRESOL 10ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	8,750000	120,00

**Lote 256:** GERMI-RIO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.587,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GERMI-RIO 5L	RIOQUIMICA	93,130000	60,00

**Lote 257:** GORRO CIRÚRGICO DESC..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	JERSEY	0,180000	12.000,00

**Lote 258:** HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.548,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	6,450000	240,00

**Lote 259:** IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 7.555,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	DENTSCARE LTDA	31,480000	240,00

**Lote 260:** KIT BROCA DE ACABAMENTO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 16.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BROCA DE ACABAMENTO	STRYKER DO BRASIL LTDA	67,450000	240,00

**Lote 261:** LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	35,500000	120,00

**Lote 262:** LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 18.426,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50	SDI DO BRASIL	307,110000	60,00

**Lote 263:** LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 19.910,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50	SDI DO BRASIL	331,840000	60,00

**Lote 264:** LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ: 31.317.338/0001-03.Valor Global: 36.654,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	DESCARPACK	61,090000	600,00

**Lote 265:** LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 36.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	MEDIX	61,080000	600,00

**Lote 266:** LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 36.654,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	DESCARPACK	61,090000	600,00

**Lote 267:** LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ: 31.317.338/0001-03.Valor Global: 61.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	61,070000	1.000,00

**Lote 268:** MATRIZ DE ACO 5MM.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 784,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 5MM	BIODINAMICA	3,270000	240,00

**Lote 269:** MERCURIO METALICO 100G.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.115,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MERCURIO METALICO 100G	ANIDROL	185,260000	60,00

**Lote 270:** OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30,000000	120,00

**Lote 271:** OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.374,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	FARMOQUIMICA	19,790000	120,00

**Lote 272:** OXIDO DE ZINCO 50G.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXIDO DE ZINCO 50G	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	6,000000	120,00

**Lote 273:** PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID..

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.542,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	SS PLUS	27,260000	240,00

**Lote 274:** REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2 .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 977,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2	KULZER	40,720000	24,00

**Lote 275:** REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL)	DENTSCARE LTDA	40,000000	24,00

**Lote 276:** REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 977,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5	KULZER	40,710000	24,00

**Lote 277:** REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 977,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	KULZER	40,710000	24,00

**Lote 278:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 977,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	KULZER	40,710000	24,00

**Lote 279:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 977,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	KULZER	40,710000	24,00

**Lote 280:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 977,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	KULZER	40,720000	24,00

**Lote 281:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 977,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5	KULZER	40,720000	24,00

**Lote 282:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 977,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	KULZER	40,710000	24,00

**Lote 283:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 975,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	DENTSCARE LTDA	40,650000	24,00



**Lote 284:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 975,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	DENTSCARE LTDA	40,650000	24,00

**Lote 285:** REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.240,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL	KULZER	51,670000	24,00

**Lote 286:** REMOVEDOR DE MANCHA 30ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.CNPJ: 25.204.078/0001-59.Valor Global: 3.234,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	VIGODENT	26,950000	120,00

**Lote 287:** RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1	KULZER	62,500000	24,00

**Lote 288:** RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2 .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.499,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2	KULZER	62,490000	24,00

**Lote 289:** RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.980,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	VIGODENT	33,170000	120,00

**Lote 290:** RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.980,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	VIGODENT	33,170000	120,00

**Lote 291:** RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 683,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	VIGODENT	28,490000	24,00

**Lote 292:** ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	CREMER S/A	2,900000	1.200,00

**Lote 293:** SUGADOR DESC.C/40 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.035,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

SUGADOR DESC.C/40 UNID.	SS PLUS	10,490000	480,00
-------------------------	---------	-----------	--------

**Lote 294:** TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	MAQUIRA	13,790000	240,00

**Lote 295:** TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.424,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	10,100000	240,00

**Lote 296:** ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.024,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCO C/ 1000ML	RIOQUIMICA S.A.	5,400000	560,00

**Lote 297:** ÁLCOOL 99,5 FRASCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.958,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 99,5 FRASCO	SOL	8,160000	240,00

**Lote 298:** COLAR CERVICAL DE ESPUMA G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 6.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS	26,300000	240,00

**Lote 299:** COLAR CERVICAL DE ESPUMA M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 6.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS	26,300000	240,00

**Lote 300:** COLAR CERVICAL DE ESPUMA P.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.324,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	ORTOFEX	26,350000	240,00

**Lote 301:** COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/10 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

COLETOR DE URINA INF. FEMININO C/10 UNID.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	4,400000	1.200,00
---	------------------------------------	----------	----------

**Lote 302:** COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESCARTÁVEL C/10 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESCARTÁVEL C/10 UNID.	CRAL	4,440000	1.200,00

**Lote 303:** COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	ORTOM	0,700000	4.800,00

**Lote 304:** DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 1.704,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEPÓSITO PARA PORTA LÂMINA CITOLÓGICA 3 VIAS (BOREL)	CRALPLAST	0,710000	2.400,00

**Lote 305:** DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 825,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5	SOLIDOR	1,720000	480,00

**Lote 306:** ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRODO P/ MONITOR CARDÍACO Nº 41 X 36 MM	MAXICOR	0,480000	9.600,00

**Lote 307:** EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA	LIFEMED	4,710000	1.200,00

**Lote 308:** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.676,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	CREMER S/A	8,400000	1.152,00

**Lote 309:** ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.891,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10M	MISSNER	6,850000	1.152,00

**Lote 310:** FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18X24CM C/100 FLS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.143,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 18X24CM C/100 FLS	FUJIFILM	152,390000	60,00
---	----------	------------	-------

**Lote 311:** FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24X30CM C/100 FLS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.730,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 24X30CM C/100 FLS	FUJIFILM	228,840000	60,00

**Lote 312:** FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30X40CM C/100 FLS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 23.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 30X40CM C/100 FLS	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	399,000000	60,00

**Lote 313:** FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X35CM C/100 FLS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 26.093,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAIOS-X, TAMANHO 35 X35CM C/100 FLS	FUJIFILM	434,890000	60,00

**Lote 314:** FILME PARA ULTRASSOM DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 8.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PARA ULTRASSOM DO TIPO ROLO DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, MEDINDO 110 MM X 20 METROS	SONY	71,500000	120,00

**Lote 315:** FIXADOR MANUAL P/RAIO-X GL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.643,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR MANUAL P/RAIO-X GL	IBF	242,580000	48,00

**Lote 316:** GLUTARALDEIDO 2% 5000ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLUTARALDEIDO 2% 5000ML	CINORD	90,700000	120,00

**Lote 317:** KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	8,700000	600,00

**Lote 318:** KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	DARU	8,700000	600,00

**Lote 319:** MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 PFF2.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 PFF2	DESCARPACK	3,300000	1.200,00

**Lote 320:** MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M.TESTA CONFECÇÃO.CNPJ: 23.829.339/0001-09.Valor Global: 2.637,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	INFINITI	10,990000	240,00

**Lote 321:** MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	SOLIDOR	1,380000	4.800,00

**Lote 322:** PAPEL GRAU CIRURGICO 05CMX100M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.NPJ: 31.317.338/0001-03.Valor Global: 3.886,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 05CMX100M	HARBO MEDICAL	32,390000	120,00

**Lote 323:** PAPEL GRAU CIRURGICO 08CMX100 M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 5.974,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 08CMX100 M	PAPER CLEAN	49,790000	120,00

**Lote 324:** PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ: 31.317.338/0001-03. Valor Global: 7.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	HARBO MEDICAL	61,000000	120,00

**Lote 325:** PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME. CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 10.618,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	PAPER CLEAN	88,490000	120,00

**Lote 326:** PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 18.466,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	PAPER CLEAN	153,890000	120,00

**Lote 327:** PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 22.528,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	PAPER CLEAN	187,740000	120,00

**Lote 328:** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO FEMININO	PARAISOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,550000	4.800,00

**Lote 329:** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (AZUL)	HEALTHMED	0,560000	2.400,00

**Lote 330:** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN (ROSA)	HEALTHMED	0,560000	2.400,00

**Lote 331:** REGULADOR P/ OXIGÊNIO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 16.355,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGULADOR P/ OXIGÊNIO	ROMED	340,730000	48,00

**Lote 332:** REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 23.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X (IBF) GALÃO	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	482,000000	48,00

**Lote 333:** REVELADOR MANUAL, GALÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 6.644,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR MANUAL, GALÃO	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	276,850000	24,00

**Lote 334:** AAS 100 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 100 MG, COMP.	SOBRAL	0,040000	120.000,00

**Lote 335:** ACIDO FÓLICO 400 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FÓLICO 400 MG, COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,080000	120.000,00

**Lote 336:** ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,450000	24.000,00

**Lote 337:** ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.808,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	1,210000	4.800,00

**Lote 338:** AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 15.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	NATULAB	2,200000	7.200,00

**Lote 339:** AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 15.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	NATULAB	2,190000	7.200,00

**Lote 340:** AMINOFILINA 100MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 100MG, COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,160000	12.000,00

**Lote 341:** AMOXICILINA 500 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	0,170000	36.000,00

**Lote 342:** AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 14.688,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	PRATI DONADUZZI	4,080000	3.600,00

**Lote 343:** AMPICILINA 500 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPICILINA 500 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	0,460000	3.200,00

**Lote 344:** ATENOLOL 100MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,130000	48.000,00

**Lote 345:** ATENOLOL 25MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,080000	48.000,00

**Lote 346:** ATENOLOL 50MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,050000	48.000,00

**Lote 347:** AZITROMICINA 500 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 38.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 500 MG, COMP.	MEDQUIMICA	1,080000	36.000,00

**Lote 348:** AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15ML	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	9,000000	3.600,00

**Lote 349:** BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML GOTAS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML GOTAS	MARIOL	2,490000	800,00

**Lote 350:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 24.672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA C/20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS)	NATULAB	10,280000	2.400,00

**Lote 351:** CAPTOPRIL 25 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPTAPRIL 25 MG, COMP.	MEDQUIMICA	0,030000	120.000,00

**Lote 352:** CEFALEXINA 500 MG, CAPS. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,300000	36.000,00

**Lote 353:** CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/60 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 18.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/60 ML.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5,200000	3.600,00

**Lote 354:** CETOCONAZOL 200 MG CMP .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOCONAZOL 200 MG CMP	PRATI DONADUZZI	0,230000	24.000,00

**Lote 355:** CETOCONAZOL CREME .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 6.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOCONAZOL CREME	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2,550000	2.400,00

**Lote 356:** CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.559,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	PRATI DONADUZZI	94,990000	48,00

**Lote 357:** CINARIZINA 25MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 594,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CINARIZINA 25MG, COMP.	NOVA QUIMICA	0,330000	1.800,00

**Lote 358:** CINARIZINA 75MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CINARIZINA 75MG, COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	0,450000	1.800,00

**Lote 359:** CIPROFLOXACINO 500MG COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIPROFLOXACINO 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,260000	24.000,00

**Lote 360:** COMPLEXO B COMP..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B COMP.	NATULAB LABORATORIO S.A	0,080000	48.000,00

**Lote 361:** COMPLEXO B GOTAS 20ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	3,750000	2.400,00

**Lote 362:** DEXAMETASONA CREME 10G .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA CREME 10G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,350000	7.200,00

**Lote 363:** DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML C/ 100 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML C/ 100 ML	FARMACE	2,450000	3.600,00

**Lote 364:** DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP. 2MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, COMP. 2MG	BRAINFARMA	0,060000	12.000,00

**Lote 365:** DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 100ML	HIPOLABOR	2,080000	3.600,00

**Lote 366:** DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CIMED	0,070000	60.000,00

**Lote 367:** DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 23.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	EMS	4,890000	4.800,00

**Lote 368:** DIGOXINA 0,25 MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,120000	20.000,00

**Lote 369:** DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	1,200000	4.800,00

**Lote 370:** DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (ISORDIL) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 907,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (ISORDIL)	EMS	0,630000	1.440,00

**Lote 371:** DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 25.291,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	105,380000	240,00

**Lote 372:** DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 17.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	FARMACE	1,470000	12.000,00

**Lote 374:** ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500COMPRIMIDOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500COMPRIMIDOS	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	35,000000	480,00

**Lote 375:** FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 2.856,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUCONAZOL 150 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	59,510000	48,00

**Lote 376:** FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.002,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	31,280000	96,00

**Lote 377:** GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 750 COMPRIMIDOS. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 750 COMPRIMIDOS.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	21,400000	240,00

**Lote 378:** HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500COMPRIMIDOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.988,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500COMPRIMIDOS	PHARLAB	14,560000	480,00

**Lote 379:** HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML, CAIXACOM 50 FRASCOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 17.092,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML, CAIXACOM 50 FRASCOS	NATULAB	178,050000	96,00

**Lote 380:** IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,160000	48.000,00

**Lote 381:** IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 30 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML C/ 30 ML	NATULAB	1,760000	4.800,00

**Lote 382:** IVERMECTINA 6 MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 13.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IVERMECTINA 6 MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1,150000	12.000,00

**Lote 383:** LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,080000	120.000,00

**Lote 384:** MEBENDAZOL 100MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL 100MG, COMP.	CRISTALIA	0,350000	12.000,00

**Lote 385:** MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, CAIXACOM 50 FRASCOS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.254,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, CAIXACOM 50 FRASCOS	NATULAB	75,570000	96,00

**Lote 386:** METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP.	GEOLAB	0,070000	120.000,00

**Lote 387:** METILDOPA 250 MG COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 10.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 250 MG COMP.	SANVAL	0,440000	24.000,00

**Lote 388:** METILDOPA 500 MG COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 19.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 500 MG COMP	EMS	0,830000	24.000,00

**Lote 389:** METILERGOMETRINA 0,2 MG, COMPRIMIDO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.520,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA 0,2 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	4,890000	720,00

**Lote 390:** METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/MLC/ 10 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/MLC/ 10 ML	MARIOL	1,290000	4.800,00

**Lote 391:** METRONIDAZOL 200 MG/ 5 ML SUSP. ORAL, C/ 120ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 43.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 200 MG/ 5 ML SUSP. ORAL, C/ 120ML.	EMS	9,030000	4.800,00

**Lote 392:** METRONIDAZOL 250 MG, COMP. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 250 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,160000	24.000,00

**Lote 393:** METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,800000	3.600,00

**Lote 395:** NIFEDIPINA 10 MG COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 10 MG COMP.	BAYER	0,150000	16.000,00

**Lote 396:** NIFEDIPINA 20 MG, COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 20 MG, COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,150000	16.000,00

**Lote 397:** NIMESULIDA 100 MG .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA 100 MG	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,140000	36.000,00

**Lote 398:** NIMESULIDA GOTAS 15ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA GOTAS 15ML	CIMED	2,090000	2.400,00

**Lote 399:** NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 12.336,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	PRATI DONADUZZI	5,140000	2.400,00

**Lote 400:** NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 17.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML C/ 30ML.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,800000	3.600,00

**Lote 401:** OLEO HIDRATANTE ( AGE) C/ 100 ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO HIDRATANTE ( AGE) C/ 100 ML	NUTRIEX	3,200000	2.400,00

**Lote 402:** OMEPREZOL 20 MG .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPREZOL 20 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,120000	24.000,00

**Lote 403:** PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	FARMACE	1,210000	12.000,00

**Lote 404:** PARACETAMOL 500 MG, COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 15.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 500 MG, COMP.	HIPOLABOR	0,130000	120.000,00

**Lote 405:** PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,030000	36.000,00

**Lote 406:** SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO P/ SOL. ORAL C/ 27,9 GR.	NATULAB	0,820000	6.000,00

**Lote 407:** SALBUTAMOL XAROPE 120 ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SALBUTAMOL XAROPE 120 ML	PRATI DONADUZZI	0,250000	4.800,00

**Lote 408:** SINVASTATINA COMP. 20 MG .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINVASTATINA COMP. 20 MG	PHARLAB	0,120000	24.000,00

**Lote 409:** SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 10.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	PRATI DONADUZZI	0,170000	60.000,00

**Lote 410:** SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFA. + TRIMETOPRINA SUSP. 40MG+8MG/ML, 50 ML.	TEUTO	2,190000	6.000,00

**Lote 411:** SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.224,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G	PRATI DONADUZZI	46,770000	240,00

**Lote 412:** SULFATO FERROSO 40 MG, COMP. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 40 MG, COMP.	BELFAR	0,070000	120.000,00

**Lote 413:** SULFATO FERROSO GOTAS SOL.ORAL, 30 ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

SULFATO FERROSO GOTAS SOL.ORAL, 30 ML.	BELFAR LTDA	1,180000	4.800,00
--	-------------	----------	----------

**Lote 414:** SULFATO FERROSO SUSPENSÃO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	BELFAR LTDA	3,500000	6.000,00

**Lote 415:** ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	6,500000	1.200,00

**Lote 416:** ÁGUA DESTILADA 1000ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA 1000ML	FARMACE	8,250000	720,00

**Lote 417:** AGUA DESTILADA 500 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.488,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 500 ML	FARMACE	3,930000	2.160,00

**Lote 418:** ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00. Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	0,310000	24.000,00

**Lote 419:** ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,820000	3.600,00

**Lote 420:** AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.124,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	TEUTO	4,270000	1.200,00

**Lote 421:** AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	FARMACE	1,680000	1.200,00

**Lote 422:** AMIODARONA 150 MG/ 3 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	2,810000	1.200,00

**Lote 423:** AMPICILINA 1G, INJ. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.  
CNPJ: 00.156.820/0001-77.  
Valor Global: 10.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPICILINA 1G, INJ.	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	4,300000	2.400,00

**Lote 424:** ARGIROLO 10% GOTAS 5 ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.979,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARGIROLO 10% GOTAS 5 ML	ALLERGAN	17,290000	288,00

**Lote 425:** ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LT	1,000000	5.760,00

**Lote 426:** BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FARMACE	1,590000	4.800,00

**Lote 427:** BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 907,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	PRATI DONADUZZI	1,890000	480,00

**Lote 428:** BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL 20 ML .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL 20 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	8,500000	480,00

**Lote 429:** BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML. .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2,000000	6.000,00

**Lote 430:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES) .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES)	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LT	2,000000	2.400,00



**Lote 431:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONASÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO) .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 12.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONASÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO)	BOEHRINGER INGELHEIM	2,700000	4.800,00

**Lote 432:** CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG /ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG /ML	UNIAO QUIMICA	2,820000	2.400,00

**Lote 433:** CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 30.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	BLAU FARMACEUTICA NACIONAL S/A	8,500000	3.600,00

**Lote 434:** CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 33.635,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	BLAU	9,610000	3.500,00

**Lote 435:** CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 6.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1,400000	4.800,00

**Lote 436:** CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.308,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	6,090000	1.200,00

**Lote 437:** CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	0,510000	4.800,00

**Lote 438:** CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	FRESENIUS	0,430000	4.800,00

**Lote 439:** CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA) .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	CRISTALIA	11,880000	600,00

**Lote 440:** CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.714,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	CRISTALIA	21,190000	600,00

**Lote 441:** CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.762,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML	CRISTALIA	21,270000	600,00

**Lote 442:** CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 15.760,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	21,890000	720,00

**Lote 443:** COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	1,260000	7.200,00

**Lote 444:** DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	UNIÃO QUIMICA	1,680000	2.400,00

**Lote 445:** DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.704,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HYPOFARMA	0,980000	4.800,00

**Lote 446:** DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML	HYPOFARMA- INSTUTO DE HYPODERMICA E FARMACIA LTDA	1,300000	7.200,00

**Lote 447:** DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 10.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	1,450000	7.200,00

**Lote 448:** DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	0,800000	7.200,00

**Lote 449:** DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	0,740000	9.600,00

**Lote 450:** DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	8,400000	600,00

**Lote 451:** DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,800000	600,00

**Lote 452:** DRAMIM B6 .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.314,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6	TAKEDA	2,190000	600,00

**Lote 453:** DRAMIM B6 DL .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 49.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6 DL	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	20,500000	2.400,00

**Lote 454:** EFEDRINA 50 MG/ML 1ML .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	9,800000	600,00

**Lote 455:** ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 15.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	MYLAN LABORATORIOS LTDA	658,000000	24,00

**Lote 456:** EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	HYPOFARMA	2,000000	600,00

**Lote 457:** ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,900000	2.400,00

**Lote 458:** FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.772,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	0,770000	3.600,00

**Lote 459:** GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	FRESENIUS	1,570000	2.400,00

**Lote 460:** GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	1,630000	2.400,00

**Lote 461:** GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	FRESENIUS	1,520000	4.800,00

**Lote 462:** GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	FRESENIUS	1,570000	7.200,00

**Lote 463:** GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 17.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	HALEX ISTAR	3,580000	4.800,00

**Lote 464:** GLICOSE 25%, AMP. 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,600000	9.600,00

**Lote 465:** GLICOSE 50% AMP. 10 ML. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	FARMACE	0,520000	9.600,00

**Lote 466:** HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.238,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	CRISTALIA	8,730000	600,00

**Lote 467:** HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	BLAU FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25,000000	600,00

**Lote 468:** HIDRALAZINA 20MG/ML INJET .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 20MG/ML INJET	CRISTALIA	6,990000	600,00

**Lote 469:** HIDROCORTISONA 100 MG, INJ. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	BLAU	3,310000	2.400,00

**Lote 470:** HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 20.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	BLAU	8,390000	2.400,00

**Lote 471:** IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 34.758,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	CSL	362,070000	96,00

**Lote 472:** LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,400000	1.200,00

**Lote 473:** LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 15.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	CRISTALIA	66,300000	240,00

**Lote 474:** MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6,600000	1.200,00

**Lote 475:** METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	2,100000	2.400,00

**Lote 476:** METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 14.572,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	5,060000	2.880,00

**Lote 477:** NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,400000	1.200,00

**Lote 478:** NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.832,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	UNIÃO QUIMICA	1,180000	2.400,00

**Lote 479:** NORADRENALINA 8 MG/4 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 7.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORADRENALINA 8 MG/4 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	6,300000	1.200,00

**Lote 480:** OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	1,910000	2.400,00

**Lote 481:** OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 23.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,750000	2.400,00

**Lote 482:** OXACILINA 500MG INJ .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXACILINA 500MG INJ	BLAU	2,140000	2.400,00

**Lote 483:** PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 40.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	11,210000	3.600,00
-----------------------------------	-------	-----------	----------

**Lote 484:** PENICILINA BENZATINA 400.000 UI .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 10.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	BLAU FARMACEUTICA NACIONAL S/A	8,600000	1.200,00

**Lote 485:** PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 56.916,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	TEUTO	15,810000	3.600,00

**Lote 486:** PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.011,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	SANOFI	3,480000	1.440,00

**Lote 487:** PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	SANVAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	2,000000	2.400,00

**Lote 488:** SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6,900000	720,00

**Lote 489:** SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 32.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	3,390000	9.600,00

**Lote 490:** SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 43.084,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	3,740000	11.520,00

**Lote 491:** SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 63.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	EUROFARMA LABORATORIO S.A.	4,200000	15.000,00

**Lote 492:** SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 31.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	4,400000	7.200,00

**Lote 493:** SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 21.945,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,810000	5.760,00

**Lote 494:** SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 46.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	4,280000	10.800,00

**Lote 495:** SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 36.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5,000000	7.200,00

**Lote 496:** SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 39.384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	5,470000	7.200,00

**Lote 497:** SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 16.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	ISOFARMA	6,910000	2.400,00

**Lote 498:** TENOXICAN 20 MG INJETAVEL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 21.384,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	8,910000	2.400,00

**Lote 499:** TENOXICAN 40 MG INJETAVEL .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	10,000000	2.400,00

**Lote 500:** VITAMINA C 1G / 5ML .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA C 1G / 5ML	HYPOFARMA- INSTUTO DE HYPODERMICA E FARMACIA LTDA	1,000000	7.200,00

**Lote 501:** VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	1,590000	4.800,00

**Lote 502:** Ácido valpróico 50mg/mL (Depakene).



**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 565,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ácido valpróico 50mg/mL (Depakene)	ABBOTT	4,710000	120,00

**Lote 503: ALPRAZOLAM 1MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALPRAZOLAM 1MG	EMS	0,090000	5.000,00

**Lote 504: ALPRAZOLAM 2MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALPRAZOLAM 2MG	EMS	0,120000	5.000,00

**Lote 505: AMATO DE TOPIRAMATO 100MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMATO DE TOPIRAMATO 100MG	EUROFARMA	2,800000	5.000,00

**Lote 506: AMATO DE TOPIRAMATO 25MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMATO DE TOPIRAMATO 25MG	EUROFARMA	0,800000	5.000,00

**Lote 507: AMATO DE TOPIRAMATO 50MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMATO DE TOPIRAMATO 50MG	EUROFARMA LABORATORIO S.A.	1,080000	5.000,00

**Lote 508: Amitriptilina 25mg.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Amitriptilina 25mg	GERMED FARMACEUTICA LTDA	0,130000	8.000,00

**Lote 509: AMITRIPTILINA 75MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMITRIPTILINA 75MG	TEUTO	1,010000	5.000,00

**Lote 510: Biperideno 2mg.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biperideno 2mg	LABORATORIO BAGÓ DO BRASIL S/A	0,320000	6.000,00

**Lote 511: BIPERIDENO 4MG.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIPERIDENO 4MG	UNIAO QUIMICA	0,820000	5.000,00

**Lote 512:** Bromazepam 3mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bromazepam 3mg	TEUTO	0,100000	6.000,00

**Lote 513:** Bromazepam 6mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bromazepam 6mg	TEUTO	0,150000	5.000,00

**Lote 514:** Carbamazepina 200mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carbamazepina 200mg	EMS	0,150000	8.000,00

**Lote 515:** Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 22.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral	SANVAL	11,490000	2.000,00

**Lote 516:** Carbamazepina 400mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carbamazepina 400mg	EMS S/A	0,580000	2.000,00

**Lote 517:** Carbonato de lítio 300mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carbonato de lítio 300mg	BIOLAB	0,430000	6.000,00

**Lote 518:** Citalopram 20mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Citalopram 20mg	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	0,180000	4.000,00

**Lote 519:** Clonazepam 0,5mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clonazepam 0,5mg	SANOFI	0,160000	2.000,00

**Lote 520:** Clonazepam 2,5mg/mL gotas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Clonazepam 2,5mg/mL gotas	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	2,000000	4.000,00
---------------------------	-----------------------------------	----------	----------

**Lote 521:** Clonazepam 2mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clonazepam 2mg	SANOFI	0,260000	6.000,00

**Lote 522:** Clorpromazina 100mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clorpromazina 100mg	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,350000	2.000,00

**Lote 523:** Clorpromazina 25mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	0,360000	1.200,00

**Lote 524:** Clorpromazina 25mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 11.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clorpromazina 25mg/mL solução injetável	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11,700000	1.000,00

**Lote 525:** CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	HYPOFARMA	8,240000	500,00

**Lote 526:** Decanoato de haloperidol 70,52mg injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.244,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Decanoato de haloperidol 70,52mg injetável	CRISTALIA	8,740000	600,00

**Lote 527:** Depakote 250mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Depakote 250mg	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1,800000	1.600,00

**Lote 528:** Diazepam 05mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diazepam 05mg	UNIAO QUIMICA	0,330000	2.000,00

**Lote 529:** Diazepam 10mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diazepam 10mg	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,580000	4.000,00

**Lote 530:** Diazepam 10mg solução injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diazepam 10mg solução injetável	TEUTO	1,030000	2.000,00

**Lote 531:** Escitalopram 10mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escitalopram 10mg	EMS S/A	0,440000	4.000,00

**Lote 532:** Fenitoína 100mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fenitoína 100mg	HIPOLABOR	0,130000	4.000,00

**Lote 533:** Fenitoína 50mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fenitoína 50mg/mL solução injetável	CRISTALIA	3,490000	1.000,00

**Lote 534:** Fenobarbital 100mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fenobarbital 100mg	TEUTO	0,150000	6.000,00

**Lote 535:** Fenobarbital 100mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fenobarbital 100mg/mL solução injetável	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,450000	1.000,00

**Lote 536:** Fenobarbital 40mg/mL solução oral.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fenobarbital 40mg/mL solução oral	UNIAO QUIMICA	4,080000	2.000,00

**Lote 537:** Fentanila 50mcg/mL injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.534,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fentanila 50mcg/mL injetável	HIPOLABOR	6,810000	1.400,00

**Lote 538:** Flumazenil 0,5mg/mL injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.518,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flumazenil 0,5mg/mL injetável	HIPOLABOR	12,590000	200,00

**Lote 539:** Fluoxetina 20mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fluoxetina 20mg	HIPOLABOR	0,170000	4.000,00

**Lote 540:** Haloperidol 1mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Haloperidol 1mg	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	0,380000	2.000,00

**Lote 541:** HALOPERIDOL 2MG/ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA	3,660000	500,00

**Lote 542:** Haloperidol 5mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Haloperidol 5mg	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	0,300000	4.000,00

**Lote 543:** Haloperidol 5mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 9.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Haloperidol 5mg/mL solução injetável	JANSSEN	9,660000	1.000,00

**Lote 544:** HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	ZYDUS NIKKHO	1,150000	4.000,00

**Lote 545:** HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	ZYDUS NIKKHO	0,250000	4.000,00

**Lote 546:** HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	EUROFARMA LABORATORIO S.A.	1,100000	4.000,00

**Lote 547:** Midazolam 5mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 39.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Midazolam 5mg/mL solução injetável	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19,500000	2.000,00

**Lote 548:** Morfina 10mg solução injetável.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Morfina 10mg solução injetável	CRISTALIA	10,690000	1.200,00

**Lote 549:** Naloxona 0,4mg/mL injetável.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Naloxona 0,4mg/mL injetável	CRISTALIA	8,740000	200,00

**Lote 550:** NEOZINE 100MG.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 5.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOZINE 100MG	SAFONI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	1,150000	5.000,00

**Lote 551:** NEOZINE 25MG.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOZINE 25MG	SANOFI	0,650000	5.000,00

**Lote 552:** OLANZAPINA 5MG.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 17.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLANZAPINA 5MG	EMS	3,430000	5.000,00

**Lote 553:** OLANZAPINA 10MG.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 47.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLANZAPINA 10MG	EMS S/A	9,400000	5.000,00

**Lote 554:** Oxcarbamazepina 300mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxcarbamazepina 300mg	UNIAO QUIMICA	0,940000	1.000,00

**Lote 555:** Oxcarbamazepina 60mg/mL suspensão oral.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 9.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxcarbamazepina 60mg/mL suspensão oral	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	24,500000	400,00

**Lote 556:** Paroxetina 15mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paroxetina 15mg	EUROFARMA	2,510000	1.000,00

**Lote 557:** Paroxetina 20mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Paroxetina 20mg	EUROFARMA	0,300000	4.000,00

**Lote 558:** Periciazina 10mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Periciazina 10mg	SAFONI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	0,600000	400,00

**Lote 559:** Periciazina 10mg/mL solução oral.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.142,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Periciazina 10mg/mL solução oral	SANOFI	10,710000	200,00

**Lote 560:** Prometazina 25mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prometazina 25mg	CRISTALIA	0,300000	8.000,00

**Lote 561:** Risperidona 1mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Risperidona 1mg	UNIAO QUIMICA	0,130000	4.000,00

**Lote 562:** Risperidona 2mg .

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Risperidona 2mg	UNIÃO QUIMICA	0,160000	6.000,00

**Lote 563:** Risperidona 3mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: HOSPMED EIRELI.CNPJ: 00.156.820/0001-77.Valor Global: 1.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Risperidona 3mg	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,290000	6.000,00

**Lote 564:** Sertralina 50mg.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sertralina 50mg	ZYDUS NIKKHO	0,150000	4.000,00

**Lote 565:** Tramadol 100mg/mL solução injetável.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 28.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tramadol 100mg/mL solução injetável	UNIAO QUIMICA	14,260000	2.000,00

**Lote 566:** TRAMADOL 50 MG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	0,350000	5.000,00

**Lote 567:** Valproato de sódio 50mg/mL xarope.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 11.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Valproato de sódio 50mg/mL xarope	HIPOLABOR	5,620000	2.000,00

**Lote 568:** Zolpidem 300mg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Zolpidem 300mg	EMS	0,920000	1.000,00

GONCALVES DIAS(MA), 27 de setembro de 2021

Antonio Soares de Sena  
Prefeito

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4f129dd96016881a524c46559dc0a93f

setembro de 2021, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2021**

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 023/2021, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de minicursos com o tema: A importância do empreendedorismo para os agentes culturais, junto à empresa: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR - V-REIS, CNPJ: 40.790.929/0001-86, Inscrição Estadual: 19.684.168-2, Rua Desembargador Freitas, Nº 1279, Sala B, Centro, Teresina - PI, no valor global de: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Gonçalves Dias- MA, 24 de setembro de 2021, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4c9457768a604d8e00a5b9b0ff402ec8

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021**

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 024/2021, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de oficinas produtivas (gastronomia, customização de sandálias, artesanato sustentável, designer de modas) no Município, junto à empresa: FUNDAÇÃO DRº ROOSEVELT BASTOS, CNPJ: 05.132.523/0001-05, Rua Rui Barbosa (zona norte), Nº 893, Centro, Teresina - PI, no valor global de: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Gonçalves Dias- MA, 24 de

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 1393df09c7503ed818054b1b0a811aa4

#### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021**

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 025/2021, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da 1ª feira cultural no empreendedorismo e geração de renda dos agentes culturais, junto à empresa: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR - V-REIS, CNPJ: 40.790.929/0001-86, Inscrição Estadual: 19.684.168-2, Rua Desembargador Freitas, Nº 1279, Sala B, Centro, Teresina - PI, no valor global de: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Gonçalves Dias- MA, 24 de setembro de 2021, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 7d283df120b32de977a1c934fd057947

#### **EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.023/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.023/2021. DISPENSA: Nº 023/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para



realização de minicursos com o tema: A importância do empreendedorismo para os agentes culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2021 **CONTRATADO:** WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR - V-REIS, CNPJ: 40.790.929/0001-86, Inscrição Estadual: 19.684.168-2, Rua Desembargador Freitas, Nº 1279, Sala B, Centro, Teresina - PI, **REPRESENTANTE:** William James Miranda Batista da Costa Junior CPF: 035.033.003-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Cultura, Função: 13 - Cultura, Sub Função: 392 - Difusão Cultural, Programa:0098 - Desenvolvimento da Cultura, Projeto/Atividade: 0190 - Ações Emergenciais De Apoio Ao Setor Cultural, 3.3.90.32.00-Premiações Culturais, artística, científica, desportiva e outras, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 8958826e98e60815831c69b581a8a909*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.024/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.024/2021. DISPENSA: Nº 024/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de oficinas produtivas (gastronomia, customização de sandálias, artesanato sustentável, designer de modas)no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2021 **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DRº ROOSEVELT BASTOS, CNPJ: 05.132.523/0001-05, Rua Rui Barbosa (zona norte), Nº 893, Centro, Teresina - PI, **REPRESENTANTE:** Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda CPF: 058.805.063-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Cultura, Função: 13 - Cultura, Sub Função: 392 - Difusão Cultural, Programa:0098 - Desenvolvimento da Cultura, Projeto/Atividade: 0190 - Ações Emergenciais De Apoio Ao Setor Cultural, 3.3.90.32.00-Premiações Culturais, artística, científica, desportiva e outras, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 9f8a0cdd5a10e1cefb3948c2856ff5d2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.025/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.27092021.15.025/2021. DISPENSA: Nº 025/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da 1ª feira cultural no empreendedorismo e geração de renda dos agentes culturais. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021 **CONTRATADO:** WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR - V-REIS, CNPJ: 40.790.929/0001-86, Inscrição Estadual: 19.684.168-2, Rua Desembargador Freitas, Nº 1279, Sala B, Centro, Teresina - PI, **REPRESENTANTE:** William James Miranda Batista da Costa Junior CPF: 035.033.003-41. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

17.000,00 (dezesete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Cultura, Função: 13 - Cultura, Sub Função: 392 - Difusão Cultural, Programa:0098 - Desenvolvimento da Cultura, Projeto/Atividade: 0190 - Ações Emergenciais De Apoio Ao Setor Cultural, 3.3.90.32.00-Premiações Culturais, artística, científica, desportiva e outras, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 338b97b95d923dad820da893d4967afe*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

#### **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1609.0001/2021 -**

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. Processo Administrativo nº 02.1609.0001/2021 - OBJETO; Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Pavimentação asfáltica. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico

<http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br/> e no site do TCE/MA no sistema SACOP esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [pmgracaaranha@yahoo.com](mailto:pmgracaaranha@yahoo.com) ou pelo telefone (99) 3575-1117.

*Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES*  
*Código identificador: 480bcfc7aedc67540578396761f6ae83*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

#### **AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.1008/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, sessão pública para reabertura do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2021/CPL**, visando a Contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia para reforma da Praça de Eventos Maria Rita no município de Jatobá/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Jatobá-MA, 27 de setembro de 2021. Márcio Pereira dos Santos de Castro, Presidente - CPL.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO*  
*Código identificador: 2e928abc69330bc9ffa0b19910e15d46*

#### **AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056.1008/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, sessão pública para reabertura do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 005/2021/CPL**, visando a Contratação de empresa especializada nos Serviços de engenharia para reforma do prédio da Secretaria de Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Jatobá-MA, 27 de setembro de 2021. Márcio Pereira dos Santos de Castro, Presidente - CPL.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**  
Código identificador: cc4630709b2fd5dffbb89672eccabdef

**PORTARIA Nº 090/2021/PMJ-GAB**

**PORTARIA Nº 090/2021/PMJ-GAB 10 de setembro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear a Servidora Sr. Andrea Nascimento Carvalho**, CPF: 613.053.153-24, para exercer o cargo de Coordenado de Endemias, cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 10 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva  
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: **ERISMILTA TOTE**  
Código identificador: 427bfb3abf97afbed7f7252951c013e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA EM 2021**

**LEI FEDERAL 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI ALDIR BLANC**

**RELAÇÃO CADASTRAL DOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA EM 2021**

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF	Seguimento Cultural
1	LEONARDO DE SOUSA FREITAS	60286650371	MUSICO
2	FRANCISCA DAS CHAGAS F. MARTINS	82648207388	ARTESANATO
3	RAISSA VITORIA DOS REIS SANTOS	61958708380	ARTESANATO
4	LUCILÂNDIA CANDIDO DA COSTA	90451930304	MUSICO
5	ANTONIA LUSEITE ARAUJO LIMA	92052410325	ARTESANATO
6	RAIMUNDO DOS SANTOS BRITO	78909457368	MUSICO
7	KATIA DE SOUSA NASCIMENTO	05105906322	ARTESANATO
8	MARIA ROSENI ARAUJO SILVA	25414992304	ARTESANATO
9	FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FEITOSA	602729499302	ARTESANATO
10	DAMON HALAN BRANDAO MATOS	61577358309	MUSICO
11	ELIELEMA SOUSA DOS SANTOS	76161269368	ARTESANATO
12	INGRID LORRANE DA SILVA COSTA	07653006377	CULINARIA
13	MARIA MARCIANA PEDROSA CARVALHO	00937039373	ARTESANATO
14	MARIA DO SOCORRO CUNHA SILVA	89303822315	COSTUREIRA
15	LIANARA DA SILVA SANTOS	03872039318	ARTESANATO

16	RAIMUNDA CUNHA VIANA	00198297360	COSTUREIRA
17	MARIA LUSEINI NUNES DA SILVA	04253601372	COSTUREIRA
18	MARIA ELZA ROMÃO PEREIRA	0086381332	ARTESANATO
19	FRANCINEY PAZ VIANA	02749101280	MUSICO
20	OLIMPIO TORRES SILVA	57921245153	CANTOR
21	LOURIANA OLIVEIRA DE SOUSA	02790450340	COSTUREIRA
22	ROSILETA CUNHA DA SILVA	08823660390	ARTESANATO
23	ODALITA CUNHA DE ALENCAR	00266673392	ARTESANATO
24	ISLANE BARROS DO N. SILVA	6171965391	CULINARIA
25	THAYNARA FERRAZ COELHO	01577531370	ARTESANATO
26	KAYLANE DA SILVA MACEDO	02447914300	GASTRONOMIA
27	MARIA CRISTIANE DA C. SILVA CASTRO	02096325340	ARTESANATO
28	ANTONIA FRANCISCA RAYLANY DOS REIS SILVA	15800955389	PRODUTORA DE EVENTOS
29	CELEONICE CHAVIER DA A. ARAUJO	02588546340	ARTESANATO
30	FRANCISCA FABIANA DA SILVA SANTOS	06283112432	ARTESANATO
31	CLEANE BATISTA DA SILVA	60282224378	ARTESANATO
32	FRANCISLEIA S. DE S. CATANHEDE	00781200393	ARTESANATO
33	ANTONIO MARCOS SOBRAL	03823660390	MUSICO
34	MARLEIA ALENCAR OLIVEIRA	00330599305	MUSICO
35	JORDANIA ALVES DE SOUSA	8841089315	ARTESANATO
36	PABLO COSSE FERNANDES COSTA	0006858317	CULINARIA
37	ARA CUNHA VIANA	05509701333	ARTESANATO
38	FAIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	04790458369	CULINARIA
39	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA SANTANA	72542929191	MUSICO
40	MARIA SEBASTIANA MENESES ALMEIDA	00091926386	ARTESANATO
41	ISMAEL REIS SOUSA	04793034349	ARTESANATO
42	RAILA SILVA FERREIRA	01579443311	MUSICO
43	EDINETE FERNANDES DOS SANTOS	0085960369	CULINARIA
44	JASNARA ALMEIDA DE JESUS	02733148311	ARTESANATO
45	MARIA JOSE OLIVEIRO PORTO	04793034349	ARTESANATO
46	GENISE DE OLIVEIRA SOUSA	01849244302	ARTESANATO
47	SAMUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	00853214301	PINTOR
48	CLEILDE BATISTA DA SILVA	02968761358	ARTESANATO
49	FRANCISCA MARIA ROCHA DA SILVA	06457058353	ARTESANATO
50	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	01354824313	ARTESANATO
51	MARTA AURELIA PEREIRA COSTA	02578196303	ARTESANATO
52	ELIZIVANE RODRIGUES SILVA	03090563111	GASTRONOMIA
53	JUSTINA LIMA SILVA	00748654399	ARTESANATO
54	PEDRO FERNANDES TORRES	23164557387	MUSICO
55	RONILDE DE CARVALHO ARAUJO	02280626322	ARTESANATO
56	LINAIR SANTOS SAMPAIO	00456891307	ARTESANATO
57	IRANILDE DA SILVA DA CONCEIÇÃO	00875415334	ARTESANATO
58	MARIA GIRENE DA SILVA PINTO	02054081308	ARTESANATO
59	MATEUS LIMA BRITO	0835048379	CANTOR
60	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	09373587315	CULINARIA
61	CHARLES ALEX R SILVA	00861587324	CANTOR
62	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	08723593369	CULINARIA
63	ANA MARIA SANTOS SILVA	15948930329	COSTUREIRA
64	LENI DE SOUSA SILVA	00875547320	BORDADEIRA
65	JOSE RAIMUNDO AIRES PEREIRA	20636466353	CANTOR
66	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	02514571332	CULINARIA
67	AVILLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	03303032360	GASTRONOMIA
68	KATIANA OLIVEIRA DINIZ	03423106310	ARTESANATO
69	LAEONN RICARDO COSTA BARROS	03303032360	CANTOR
70	VANETE AZEVEDO SANTOS	0084626357	ARTESANATO
71	FRANCISQUELA TEODORO DE SOUSA	01722481334	ARTESANATO
72	ERIKA DA SILVA SANTOS	00573235338	ARTESANATO
73	MARIA JUCELEIDE PEREIRA SILVA	02841917363	ARTESANATO
74	JAMIL BARBOSA	04637752361	CANTOR
75	ISLANE DOS REIS SILVA	01236432314	ARTESANATO
76	BRACEMA DOS REIS SILVA	02888119315	COSTUREIRA
77	ZILMA DA SILVA SOUSA	00367472384	BORDADEIRA
78	DANIELE ARAUJO LIMA SIQUEIRA	01903025303	BORDADEIRA
79	EDSON ALVES DE ALMEIDA	01023711354	PRODUTOR DE EVENTOS
80	FRANCISCA ARKENIA LOPES DOS SANTOS	00809165384	CULINARIA
81	ANA CLEIDE DE SOUSA LIMA	06383399349	COSTUREIRA
82	MIKAEL DA SILVA NASCIMENTO	02232723308	CULINARIA
83	JOSELIA LIMA BRITO	01371067341	ARTESANATO
84	DARIO CORREIA NEGREIROS	0157789979	MUSICO
85	DEYBSON DA SILVA AGUIAR	03180844302	PINTOR
86	EDIEL DA SILVA SOUSA	52990524304	MUSICO
87	ANDREA GOMES ARAUJO	01161654291	ARTESANATO
88	JANDIRA SILVA LIMA	8917636390	ARTESANATO
89	DEIBE DIANA DOS SANTOS DE SOUSA	04603883390	CULINARIA
90	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	00021984360	COSTUREIRA
91	OLGA VIEIRA DE SOUSA	72701099315	FOTOGRAFA
92	ELISABETE AZEVEDO PEREIRA	00015066398	ARTESANATO
93	DIVINA CARMEN SILVA SOUSA	01582099375	BORDADEIRA
94	KAREM SUELENE SILVA SOUSA	02102633306	DANCARINA
95	ADILSON AS SILVA SOUSA	01580691323	DANCARINO
96	FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS	23475743320	CULINARIA
97	GEANE BASILIO DE SOUSA	01960774190	ARTESANATO
98	MARIA IVANIR SILVA	01604225319	COSTUREIRA
99	ELAINE CUNHA DOS SANTOS	00223848344	ARTESANATO
100	ELAYSSÉ CUNHA DOS SANTOS	01117908380	CULINARIA
101	RAFAELA NATALY BASILIO DE SOUSA	01578175348	ARTESANATO
102	JOVENILDA OLIVEIRA NEVES	01776263688	FOTOGRAFA
103	DOMINGAS RAYNARA SOUSA DA CUNHA	03644129367	CULINARIA
104	JOVENILDO DA SILVA DO NASCIMENTO	00691705399	PINTOR
105	ALCIRENE DE SOUSA BRANCO	00874334357	ARTESANATO
106	CARMOSINA RODRIGUES DE SOUSA SOARES	00469401389	ARTESANATO
107	SONIA GOMES FERREIRA	01181763380	CULINARIA
108	ANA RAQUELI FERNANDES LUCENA	08283864394	ARTESANATO
109	LILIANA NUNES SILVA	08300862340	GASTRONOMIA
110	FRANCISCA GIRLANE SANTOS OLIVEIRA	08147402350	GASTRONOMIA
111	MICHELLE LEZANNY SILVA OLIVEIRA	02587272398	BORDADEIRA
112	RAYONARA VANYELEN SILVA SOUSA	01577263302	GASTRONOMIA
113	GESSILENE PEREIRA DA SILVA	08207192391	ARTESANATO
114	ANGELA FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA	00937198331	ARTESANATO
115	MARIA ONIEDE DA COSTA ALVES	02345478390	CULINARIA
116	MARIA DO AMPARO LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	01572971363	CULINARIA
117	VANDINALVA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	00028072383	ARTESANATO
118	MARIA ELIANE SANTOS SOUSA	06780363328	CULINARIA
119	MARIA NETA DE SOUSA BRANCO	71121498353	BORDADEIRA
120	ETIVANE DOMINGAS RODRIGUES SILVA	00574515321	GASTRONOMIA
121	JOSE HERCULANO DE SOUSA FILHO	03156714321	CULINARIA
122	GESSILANE CUNHA DE ALENCAR	00414202392	ARTESANATO

JOSELÂNDIA /MA, 23 de SETEMBRO de 2021.

**Raimundo da Silva Santos**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: **FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES**  
Código identificador: fa465e343e8359660ead75bafb393727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PML.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PML. DATA DA ABERTURA: 18.10.2021 às 09h00min.**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de um Posto de Saúde no Povoado Mato Grosso no Município de Loreto/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Jose do Egito Coelho, 104 - Centro Loreto/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3544 - 0175, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: loreto.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cplprefeitura.loreto@gmail.com. Publique - se este Edital. Loreto (MA), 28 de setembro de 2021. Fernando Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8acc1a7f9b6bb74b19f66d553425e8ba*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 057/2021 - PML. PROCESSO ADM. Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 057/2021 - PML. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: S F S CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS EIELI,** situada na Avenida Contorno, 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviço de locação de máquinas pesadas (pá carregadeira): Valor Total R\$ R\$ 151.620,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais. VIGENCIA: 07 de outubro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sebastião filho Saraiva, portador(a) do CPF nº 504.927.643-87- Representante Legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA*  
*Código identificador: eb83c495cb339f9149d689eb63261e18*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - PA Nº 099/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - PA nº 099/2021.** PARTES: Município de Mirador e a MARCIO G. A. JALES EIRELI, CNPJ/MF nº 13.757.465/0001-33. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Márcio Gabriel Araújo Jales/Representante Legal. Mirador - MA, 28 de setembro de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 9a872968c078edadf7127b17b0d567bb*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PA Nº 099/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PA nº 099/2021.** PARTES: Município de Mirador e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.956.557/0001-54. OBJETO: Registro de preços para aquisição de farmácia básica e material de consumo bucal para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 1.164.999,60 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Luiz Marques Barbosa Junior /Representante Legal. Mirador - MA, 28 de setembro de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: b4244dc73f4e4d803840dcecb9bdc3722*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PA Nº 099/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - PA nº 099/2021.** PARTES: Município de Mirador e a BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 15.377.501/0001-69. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar para o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 1.472.462,92 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/beneficiário: Marlene Faria Barbosa/Representante Legal. Mirador - MA, 28 de setembro de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 69384fafc264b9c8b0ff388fe9019c20*

**ERRATA Nº 001/2021 DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 - P.A Nº 107/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.**

**ERRATA Nº 001/2021 DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 - P.A Nº 107/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.**

A **Secretaria de Educação**, da Prefeitura Municipal de Mirador, por meio da Secretária Municipal respectiva, consigna o seguinte:

**1. ONDE LÊ-SE:**

“Secretária Municipal de Administração e Finanças”.

**LEIA-SE:**

“Secretária Municipal de Educação”.

Mirador (MA), 28 de setembro de 2021.

**Erenilde Campos Everton Bezerra**  
Secretária Municipal de Educação

A **Secretaria de Educação**, da Prefeitura Municipal de Mirador, por meio da Secretária Municipal respectiva, consigna o seguinte:

**1. ONDE LÊ-SE:**

“Secretária Municipal de Administração e Finanças”.

**LEIA-SE:**

“Secretária Municipal de Educação”.

Mirador (MA), 28 de setembro de 2021.

**Erenilde Campos Everton Bezerra**  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: b1576936eafd2c3711907b7a25c0c809*

**DECRETO Nº 39, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**PRORROGA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei Orgânica do Município nos seus artigos 13, inciso II, alíneas a, c e g, 88, inciso I, 89, 90, incisos I, III e VII e nos termos da Lei Municipal nº 77, de 21 de junho de 1999 em seus artigos 221 e 222, incisos I e III, e ainda:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, nos termos dos artigos 30 e 24 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a última declaração de estado de calamidade pública no Estado do Maranhão se deu por meio do Decreto nº 37.015, de 13 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial possivelmente

mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o número de servidores efetivos da saúde do município de Mirador/MA não é suficiente para atender de forma satisfatória às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus e ainda prestar os serviços públicos decorrentes da execução dos programas de caráter continuados firmados com o Governo Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Município de Mirador/MA o art. 222, da Lei Municipal nº 77, de 21 de junho de 1999, disciplina os casos de contratação temporária por excepcional interesse público relativos à área da saúde apenas nas hipóteses de combate de surtos endêmicos e para atendimento de situação de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 196 da Constituição Federal do 1988 que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”.

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 dispõe que “quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados por mais 120 as disposições e efeitos do Decreto nº 007, de 26 de janeiro de 2021, mantendo-se, as contratações por tempo determinado efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** Os efeitos deste Decreto retroagem até o dia 30/06/2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publica-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: ec00390416b6ca034fc1495bdb0317f2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**PORTARIA Nº 207-GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

**Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Autorizar o servidor, Sr. **JOSÉ GARIBALDE FERRAZ DE SOUZA II**, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, nos dias 27, 28, 29 e 30/09/2021, para a Capital Federal, Brasília-DF, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando 016/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO*  
*Código identificador: 68dafcece604c8fd03423be2e34162639*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de interesse da Administração Pública Municipal de Nova Olinda do Maranhão, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 13/10/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de setembro de 2021. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 479f6b83455a1ab3e72a0956eae6f5d8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **023/2021**. OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de **Kits Enxoval**, atendendo assim as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 382.431/0001-70 com o Valor de **R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)**, PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gerenciador), e a empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ, inscrita no CNPJ de nº 382.431/0001-70 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 22 de setembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Luciana do Nascimento Franco Costa

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: d78ad344f7ff53099f899c38ddaf4f7d*

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **024/2021**. OBJETO: **Registro de preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA**. VALOR TOTAL REGISTRADO: T R DA SILVA ME CNPJ 18.621.526/0001-54, no valor total de **R\$ 191.312,83 (cento e noventa e um mil trezentos e doze reais e oitenta e três centavos)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas: T R DA SILVA ME CNPJ 18.621.526/0001-54. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 28 de setembro de 2021.

**Secretário Municipal de Administração**  
Telson da Cruz Oliveira  
**Órgão Gerenciador**

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: e5ad3bbbd39a1b6e6bd339b3776306d4*

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **025/2021**.

**OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: M DOS R LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ 18.330.804/0001-14, no valor total de R\$ 941.421,20 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). PARTES:** Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas: M DOS R LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ 18.330.804/0001-14. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 28 de setembro de 2021.

**Secretário Municipal de Administração**  
Telson da Cruz Oliveira  
**Órgão Gerenciador**

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 49b11a133f8b12d6cdca198ee6979135*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 028/2021, que teve como objeto a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada e aquisição de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ 36.181.473/0001-80 com o valor de R\$ 89.729,50 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), ROBERVAL S DE SOUSA CNPJ 09.215.919/0001-77 com o valor de R\$ 578.149,86 (quinhentos e setenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 667.879,36 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Presencial SRP nº. 028/2021.

Pio XII/MA, 24 de setembro de 2021.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH  
Pregoeiro

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 0286b1346fdd3d7939876046f6a4cd6b*

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo

Administrativo nº **0000000315/2021, RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o Senhor **Arnaldo Magalhães, CPF: 734.544.433-34**, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Casa de apoio à Administração do Município de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3 meses, que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Administração: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 28 de setembro de 2021. **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: b3dfc49f2883241bef5125d23135f6f1*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021222/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021222/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.874.631/0001-14. OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **escapamentos** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme Pregão Presencial nº 019/2021. e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 585,10 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL.3.3.90.30.00 Material De Consumo. 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, pela contratada.**

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 3ddaa47a1fc415b1681281ee3b559f75*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021223/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021223/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a

empresa: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **pneus e câmaras de ar** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme Pregão Presencial nº 019/2021. e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. 08 122 Administração Geral. 08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL.3.3.90.30.00 Material De Consumo. 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e a Sra. Ligia de Cassia Sousa de Araújo, pela contratada.**

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: b2c2818d5ade264cbd40c6d59d4f3cd9

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021224/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021224/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.874.631/0001-14. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **pneus e escapamentos** para a **Secretaria Municipal de Educação** conforme Pregão Presencial nº 019/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 30.316,41 (Trinta mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, pela contratada.**

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: b36c620f25582c34db61934c59fb1ee4

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021225/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021225/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **pneus e câmaras de ar** para a **Secretaria Municipal de Educação** conforme Pregão Presencial nº 019/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 66.622,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO. 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.3.3.90.30.00 Material De Consumo. 02 13 FUNDEB. 02 13 00 FUNDEB. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR. 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e a Sra. Ligia de Cássia Sousa de Araújo, pela contratada.**

Pio XII/MA, 04 de junho de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: e88818131af6240852f1b4f9a8fe3f9e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021226/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021226/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.874.631/0001-14. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **escapamentos** para a **Secretaria Municipal de Saúde** conforme Pregão Presencial nº 019/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 4.103,66 (Quatro mil cento e três reais e sessenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 10 122 Administração Geral.10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10 Saúde 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, pela contratada.**

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 4673b881b794ec9c7f340730acc052c1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021220/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021220/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.874.631/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de **pneus e escapamentos** para a **Secretaria Municipal de Administração** conforme Pregão Presencial nº 019/2021, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 50.646,87 (Cinquenta mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo.** **VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela contratante e o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 2e7344b251b2ed49dc6e5f934c1918cb

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021221/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021221/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **pneus e câmaras de ar** para a **Secretaria Municipal de Administração** conforme Pregão Presencial nº 019/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 77.298,00 (Setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo.** **VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela contratante e a Sra. Lígia de Cássia Sousa de Araújo, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de julho de 2021.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISÍARIO DE SOUSA OLIVEIRA  
Código identificador: 21aa460b8a1243afe2c833a9161cca27

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Raimundo Madeira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA a Sra. Lucilene Carvalho Dias**, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100725, para no prazo de 05 (cinco) dia a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de regularizar sua situação funcional, bem como, no ensejo apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência. Riachão, 28 de setembro de 2021. Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 03/2021.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: aff595aee5859339eb2631e5bd55f4d9

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Raimundo Madeira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA a Sra. Laís Serra Castro**, servidora efetiva, na função de Recepcionista, matrícula nº 100636, para no prazo de 05 (cinco) dia a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de regularizar sua situação funcional, bem como, no ensejo apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência. Riachão, 28 de setembro de 2021. Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 03/2021.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: e1fdfb85b07399a96881633def3f7b17

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Raimundo Madeira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA o Sr. Marcelo da Silva Costa**, servidor efetivo, na função de abatedor, matrícula nº 100681, para no prazo de 05 (cinco) dia a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de regularizar sua situação funcional, bem como, no ensejo apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência. Riachão, 28 de setembro de 2021. Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 03/2021.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: c110616ddac7dc7faf721e2701b1138

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021



O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Raimundo Madeira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA a Sra. Maria dos Anjos Pereira Soares**, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100884, para no prazo de 05 (cinco) dia a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de regularizar sua situação funcional, bem como, no ensejo apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência. Riachão, 28 de setembro de 2021. Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 625a52b38ed83575a0044a314964d79c*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. Raimundo Madeira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA a Sra. Marla Rego Figueredo**, servidora efetiva, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100565, para no prazo de 05 (cinco) dia a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de regularizar sua situação funcional, bem como, no ensejo apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência. Riachão, 28 de setembro de 2021. Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: a1ca1f80812b7830ad08078cc013c5e3*

### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

**A SERVIDORA MUNICIPAL**  
**LUCILENE CARVALHO DIAS**  
**RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 26**  
**BAIRRO LAGOA SECA/RIACHÃO-MA.**

**OBJETO: NOTIFICAR SERVIDORA A COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA.**

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 05.282.801/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 72, Centro, Riachão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Raimundo Madeira Neto, vem por intermédio do presente instrumento **NOTIFICAR** o presente servidor público municipal à comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para retomar suas atividades normais, bem como, no ensejo, apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência, tendo em vista o fato de que a servidora não atualizou seu cadastro junto a este município, de maneira que a mesma não possui informações de endereço e telefone da referida servidora.

Sendo certo de que seremos atendidos neste cordial pedido, enalteçamos estimas e consideração.

Riachão/MA, 28/09/2021.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GAB nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 2d092eb4b99083e01ab0922543e02a67*

### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

**AO SERVIDOR MUNICIPAL**  
**MARCELO DA SILVA COSTA**  
**AVENIDA PEDRO UBIRAJARA JÚNIOR, S/N.**  
**BAIRRO LAGOA SECA**  
**RIACHÃO-MA.**

**OBJETO: NOTIFICAR SERVIDOR A COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA.**

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 05.282.801/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 72, Centro, Riachão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Raimundo Madeira Neto, vem por intermédio do presente instrumento **NOTIFICAR** o presente servidor público municipal à comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para retomar suas atividades normais, bem como, no ensejo, apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência, tendo em vista o fato de que o servidor não atualizou seu cadastro junto a este município, de maneira que o mesmo não possui informações de endereço e telefone do referido servidor.

Sendo certo de que seremos atendidos neste cordial pedido, enalteçamos estimas e consideração.

Riachão/MA, 28/09/2021.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GAB nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 45dfab4eab935e5de41a63f5d4a67880*

### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

**A SERVIDORA MUNICIPAL**  
**LAÍS SERRA CASTRO**  
**RUA BELO CÉU, S/N, CENTRO/RIACHÃO-MA.**

**OBJETO: NOTIFICAR SERVIDORA A COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA.**

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 05.282.801/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 72, Centro, Riachão/MA,

por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Raimundo Madeira Neto, vem por intermédio do presente instrumento **NOTIFICAR** o presente servidor público municipal à comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para retomar suas atividades normais, bem como, no ensejo, apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência, tendo em vista o fato de que a servidora não atualizou seu cadastro junto a este município, de maneira que a mesma não possui informações de endereço e telefone da referida servidora.

Sendo certo de que seremos atendidos neste cordial pedido, enalteçemos estimas e consideração.

Riachão/MA, 28/09/2021.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GAB nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 6ef3247e498dd80c9e4d1b05e14be2f1*

### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

**A SERVIDORA MUNICIPAL**  
**MARLA REGO FIGUEREDO**  
**POVOADO ALTO BONITO.**

**OBJETO: NOTIFICAR SERVIDORA A COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA.**

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 05.282.801/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 72, Centro, Riachão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Raimundo Madeira Neto, vem por intermédio do presente instrumento **NOTIFICAR** o presente servidor público municipal à comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para retomar suas atividades normais, bem como, no ensejo, apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência, tendo em vista o fato de que a servidora não atualizou seu cadastro junto a este município, de maneira que a mesma não possui informações de endereço e telefone da referida servidora.

Sendo certo de que seremos atendidos neste cordial pedido, enalteçemos estimas e consideração.

Riachão/MA, 28/09/2021.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GAB nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: da83ec8c9ed0d32b42d42e6b4911df8d*

### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

**A SERVIDORA MUNICIPAL**  
**MARIA DOS ANJOS PEREIRA SOARES**

**PRAÇA DO GINÁSIO, Nº 417, CENTRO-RIACHÃO-MA.**

**OBJETO: NOTIFICAR SERVIDORA A COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA.**

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 05.282.801/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 72, Centro, Riachão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Raimundo Madeira Neto, vem por intermédio do presente instrumento **NOTIFICAR** o presente servidor público municipal à comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para retomar suas atividades normais, bem como, no ensejo, apresentar as devidas justificativas de estilo relativas a seu período de ausência, tendo em vista o fato de que a servidora não atualizou seu cadastro junto a este município, de maneira que a mesma não possui informações de endereço e telefone da referida servidora.

Sendo certo de que seremos atendidos neste cordial pedido, enalteçemos estimas e consideração.

Riachão/MA, 28/09/2021.

Raimundo Madeira Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria GAB nº 03/2021.

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 0b6749a5028d5e7dcdcad1c25a0e64f9*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2021**  
**DISPENSA Nº 015/2021**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

**CONTRATADA:** R&R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

O Senhor Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA, no uso de suas atribuições legais,

**OBJETO: objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se,

Ribamar Fiquene - MA, 09 de setembro de 2021.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*

Código identificador: 96ebf7592cb11e2149e8d22e8e83cb65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
DO MARANHÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1308.0001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 15/09/2021**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.735.552/0001-43**  
**RUA MARANHÃO Nº 67**  
**CEP: 65.790-000**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	PRAZO	VAL. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Governador Luiz Rocha	Serviços	90 ( DIAS)	R\$ 298.726,56
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 298.726,56</b>

Governador Luiz Rocha/MA, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA  
**Secretario Mun. de Obras e Infraestrutura**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 3dcd6f1bdc79fb1909fde145b5f17718*

**ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1308.0001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 15/09/2021**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

**W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.735.552/0001-43**  
**RUA MARANHÃO Nº 67**  
**CEP: 65.790-000**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	PRAZO	VAL. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Governador Luiz Rocha	Serviços	90 ( DIAS)	R\$ 298.726,56
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 298.726,56</b>

Governador Luiz Rocha/MA, 24 de setembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Edneide Gonzaga de Sousa  
**Presidente da Comissão**

Francisco James Coelho dos Santos  
**Membro da Equipe de Apoio**

Levi Sousa Teixeira  
**Membro da Equipe de Apoio**

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 217e324383ebb177329a06fc55dd33bb*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021. Processo Administrativo nº 02.1308.0001/2021.** A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação e proposta da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Governador Luiz Rocha, realizada a partir das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2021 na sala da CPL. Participaram do certame as empresas W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27. Após o credenciamento abriu-se os envelopes de habilitação e nesta fase a licitante F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27 foi declarada inabilitada, passando à fase seguinte a empresa W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.735.552/0001-43. Na fase de julgamento das propostas a licitante **W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora do certame com valor total de R\$ 298.726,56 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Não houve intecção em recorrer. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro, CEP: 65.795-000, Governador Luiz Rocha/MA, neste Município, em 15 de setembro de 2021. Edneide Gonzaga de Sousa - Presidente da CPL

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: d621f860257602ca128b02d5c8d1c322*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021. -  
TOMADA DE PREÇO 003-2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Governador Luiz Rocha. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2021. **CONTRATADO:** W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ:

23.735.552/0001-43 RUA MARANHÃO Nº 67 - BAIRRO SÃO JOSE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000 , **REPRESENTANTE:** WANDERSON SOUSA MENESES, CPF: 037.630.403-07. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.726,56** ( Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CV Nº .101.00/2020 SICONV Nº 900801 Programa de Trabalho nº 1524422177k660021. Nota de Empenho nº 2020NE800029. R\$ 286.500,00. Contrapartida do Município. R\$ 13.500,00. **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 90 ( dias)

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: b086ce9e79be0b5ab08a386e3b46bd2f

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021**

**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CONTRATO Nº 001.28092021/TP003-2021**

Governador Luiz Rocha, 28 de setembro de 2021.  
**À EMPRESA:**

**W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**  
**CNPJ: 23.735.552/0001-43**  
**RUA MARANHÃO Nº 67 - BAIRRO SÃO JOSE**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**CEP: 65.790-000**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação e serviços, conforme discriminados abaixo

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	PRAZO	VAL. TOTAL
01	contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Governador Luiz Rocha.	Serviços	90 ( DIAS)	R\$ 298.726,56
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 298.726,56</b>

Atenciosamente,

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA  
**Secretario Mun. de Obras e Infraestrutura**

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 441749c7e7129a9195d3ba94e1b6ad7d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**PORTARIA N 70/2021.**

**Nomeia os membros da Coordenação do Programa Mais Integral de apoio técnico-financeiro aos municípios para implantação de escolas de tempo integral nas redes municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA,** estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. **RESOLVE: Art. 1º-** Ficam designados como membros da Coordenação do Programa Mais Integral de apoio técnico-financeiro aos municípios para implantação de escolas de tempo integral nas redes municipais, modelo pedagógico e melhoria dos indicadores educacionais, para o exercício de 2021-2022, os servidores abaixo relacionados:

PAULO MARCIO SILVA GOMES	CPF 750.326.003-34	Coordenador Geral
JULIANA PEREIRA DOS REIS	CPF 002.810.923-62	Coordenador Pedagógico
JANAINA FONSECA OLIVEIRA	CPF 009.666.283-22	Coordenador Administrativo-Financeiro

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na ata de sua Publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 20 DE SETEMBRO DE 2021. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 67b7f2d99f68a8d516114a844fcdac6b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**PORTARIA Nº 185/2021-GAB**

PORTARIA Nº 185/2021-GAB, de 28 de setembro de 2021

*"Institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA e demais normas correlatas;

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão-MA, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, e terá a duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Fica a composição definida:

Presidente - **Luzivaldo Ferreira Sandes**

1º Titular - **Irisvaldo Ferreira da Silva**

2º Titular - **Maria Alves de Sousa**

1º Suplente - **Carlos Alberto Silva Ribeiro**

**Parágrafo Único** - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

**Art. 4º.** Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

- I. Estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar;
- II. Tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos do caput do art. 111 da Lei nº 15/2002.

**Art. 5º.** Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade a ser apurada, o Município fica autorizado a designar, **ad hoc**, servidor e/ou profissional técnico que não

integre a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-se lhes, no que couber, o presente regramento.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

São Domingos do Azeitão-MA, 28 de setembro de 2021

Lourival Leandro dos Santos Junior

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: a83d4a3b3ab0351e1d433de462132f3d*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA- Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.368.156/0001-60.CONTRATADO. PEDRO JOSÉ BRITO, CPF Nº19934432153. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 08 de Setembro de 2021. Valor Contratual: **R\$ 3.210,58** (três mil duzentos e dez reais e cinquenta oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2021. Roberto Regis de Albuquerque.

*Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 207ccd6d7a7a85d5f5d5771270c0721*

### EXTRATO DE CONTRATO: Nº Nº21210908-DPL018/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº Nº21210908-DPL018/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2021; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA-Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social: Locador: **PEDRO JOSÉ BRITO**, CPF nº 199.344.321-53; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso-MA. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2021; VIGÊNCIA: 03 MESES E 23 DIAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:08.244.0124.2047.0000; VALOR TOTAL: **R\$ R\$ 3.210,58** (três mil duzentos e dez reais e cinquenta oito centavos). PRAZO CONTRATUAL até 31 de Dezembro; FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 08 de Setembro de 2021. Nésia Gomes Moura Brito.

*Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 57f02cdbe0fff6b7b0dfa1500f18592a*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### DECRETO Nº 57, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

#### DECRETO Nº 57, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Concede abono salarial aos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 46/2005, art. 206 (Estatuto dos Servidores do Município de São Raimundo das Mangabeiras), autorizou o poder executivo a conceder abono financeiro aos servidores.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir discriminados, efetivo ou não, abono salarial nos valores abaixo elencados:

I - Coordenador do Conselho Tutelar, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II - Vice - Coordenador do Conselho Tutelar, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**Art. 2º** A concessão do abono salarial de que trata o art. 1º constitui vantagem pecuniária e será devida sempre que o servidor estiver desempenhando efetivamente as atribuições do cargo;

**§1º** O abono salarial será pago mensalmente, por meio da folha de pagamento, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, através de recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária.

**§2º** O abono não será incorporado aos vencimentos dos servidores, sendo de caráter excepcional.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de setembro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**PREFEITO**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 4f6c31cbc83db6e93bc6fd00b7a05cdf*

### DECRETO Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

#### DECRETO Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei

Complementar Federal nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** a organização e estrutura orgânica do município de São Raimundo das Mangabeiras -MA, com relevo aos princípios da continuidade administrativa, da efetividade e da modernização;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e corresponsáveis pela administração exercerão competências e atribuições constitucionais, legais e regulamentares, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, autorizar a realização de procedimento licitatório em qualquer das modalidades previstas na legislação pertinente, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivos, homologar e adjudicar procedimentos licitatórios, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos, convênios, revogar ou anular os procedimentos licitatórios, desde que atendidas as normas da lei aplicável, autorizar a substituição da garantia exigida nos procedimentos licitatórios e nos contratos, bem como a sua liberação, desde que atendidas as exigências do Edital, aplicar penalidades aos licitantes, fornecedores e prestadores de serviços, realizar contratações temporárias e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos no parágrafo único do presente artigo.

**Parágrafo único.** Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa:

I - O Secretário Municipal de Governo:

- a) Gabinete do Prefeito
- b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAP;
- c) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEAF;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - SEINT;
- g) Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SECUT;
- h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;
- i) Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;
- j) Fundo Municipal de Meio Ambiente;

II - O Secretário Municipal de Saúde será o ordenador de despesa da sua respectiva pasta e do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

III - O Secretário Municipal de Educação será o ordenador de despesa da sua respectiva pasta, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

IV - O Secretário Municipal de Assistência Social será o ordenador de despesa da sua respectiva pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º-** Ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ficam delegadas as seguintes competências:

I - nomear candidatos aprovados em concurso público, bem como as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

II - determinar a vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

III - praticar atos relativos à lotação e relocação nos quadros de

pessoal;

IV - autorizar contratação de servidores por prazo determinado e dispensá-los, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

V - praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de Lei ou Decreto.

**Art. 3º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

**Parágrafo único.** Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 4º.** Os Ordenadores de despesa serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município e demais atribuições previstas no artigo 1º deste decreto.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Parágrafo único.** Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** Os secretários/ordenadores de despesas deverão exercer sua atividade com zelo, probidade e decoro e obedecer aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e das leis em vigor.

**Art. 7º** Os ordenadores de despesas respondem administrativamente, civilmente e penalmente pelos atos que praticarem.

**Art. 8º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 9º** A presente delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

**Art. 10º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de setembro de 2021.

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: f295c0a982c2e841b35af1b9c072bd08

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CONTRATO Nº. 047/2021 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 047/2021 - CPL -  
Processo Administrativo n.º 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA,  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal

de Infraestrutura. **CONTRATADA:** L C MENDES E SILVA  
EIRELLI, CNPJ Nº 27.899.767/0001-50, com endereço na Rua  
Buriti Bravo, 542, Bairro Guanabara, Colinas/MA, CEP:  
65.690-000: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de  
horas máquinas (Trator Agrícola) de interesse da Prefeitura  
Municipal de Tasso Fragoso/MA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
20.605.0005.2-016 Ações de Fortalecimento da Agricultura  
Familiar, 3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 01 de julho de 2022. DATA DA  
ASSINATURA: 02 de julho de 2021 - ROBERTH CLEYDSON  
MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito  
Municipal de Tasso fragoso/MA e LAMARK CRISTINY MENDES  
E SILVA, CPF: nº 640.909.903-78 - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 672a09e3417c7a447d501c733b2c72be

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### **EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - PMT**

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Portaria Nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 122-07/2021-15-PMT**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Escolar no Povoado de Tamboril, no município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

<b>EMPRESAS INABILITADAS</b>
J A COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 18.212.954/0001-23
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI - CNPJ: 19.723.774/0001-35
MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 28.775.270/0001-93
<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 25.025.604/0001-13
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.672.082/0001-16
AGNUS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.699.670/0001-07
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 17.443.978/0001-20
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.654.059/0001-78
JKF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.572.395/0001-77
ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.022.781/0001-49

Dando-lhes ciência das decisões adotadas com respeito às inabilitações, facultando-lhes o direito a manifestação do interesse de recorrer das decisões adotadas, bem assim, havendo manifestação de recursos, concedendo-lhes o prazo nos moldes definidos pelo art. 109 da Lei 8.666/93

Tutóia (MA), 28 de setembro de 2021.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</b>
Leidiane Pereira Vieira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Fabiana de Paiva Lima Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Lucas Galeno de Sousa Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 20210097 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210097 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: FUX COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral (expediente e limpeza) para a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE de Urbano Santos/MA. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE 10.122.0003.2067.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2069.0000., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 290.929,10 (duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. Clemilton Barros Araújo CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1984, natural de Primeira Cruz - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 015833232000-9 SSP- MA, inscrito no CPF: 008.623.843-46. Urbano Santos (MA), 24 de setembro de 2021.

**PUBLICADO**

No mural da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, na forma da lei vigente

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: f6e4410a6c3d86c066a261461cfc6f46

**CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Loreto/MA, ao vivo via redes sociais e dá outras providências.”.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Loreto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º.** Fica autorizada e estabelecida à transmissão ao vivo, por meio das redes sociais das sessões: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal, que se regerá nos termos desta Resolução.

**Art. 2º.** A transmissão ao vivo será realizada por meio da página oficial da Câmara Municipal de Loreto-MA, nas redes sociais que tiver cadastrada, sendo público o acesso a qualquer usuário da rede.

**Parágrafo único.** Caso por problemas técnicos, caso fortuito ou força maior não puder ser transmitida alguma sessão nas redes sociais, não acarretará nenhum prejuízo a esta Casa Legislativa.

**Art. 3º.** A Presidência e/ou a Mesa Diretora da Câmara não se responsabilizarão, nem responderão administrativa, civil ou penalmente, por pronunciamentos de Vereadores e/ou visitantes que porventura infringjam a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e/ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e ainda palavras que caracterizem descumprimento do disposto no §1º, do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.

**Art. 4º.** As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.

**Art. 5º.** Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, como forma de ser resguardada a imparcialidade das transmissões.

**Art. 6º.** Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Loreto-MA.

**Art. 7º.** As transmissões das sessões terão caráter de relevante interesse público na divulgação das ações e atos parlamentares, dando publicidade e transparência aos feitos do Poder Legislativo, assim sendo, as respectivas despesas provenientes dessas transmissões correrão por conta de dotações orçamentárias desta Casa Legislativa.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loreto - MA, 05 de maio de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS  
Código identificador: 60bc4cda7760ec2c77220213143bbbe7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 06/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Manoel Vicente; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, de NINA RODRIGUES-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, considerando o



Julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021**, publicada, processo administrativo n.º 175/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para Confeccões de Fardamentos Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: GRÁFICA REI DAVI EIRELI</b>
<b>CNPJ: 32.076.375/0001-21</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DO CAMPO; 248; TRISIDELA; COROATÁ/MA; CEP: 65.415-000</b>
<b>REPRESENTANTE: JANETE POVOA DE SOUSA</b>
<b>E-MAIL: gráficareidavi@hotmail.com TEL.: (99) 98147-2288</b>

### LOTE 1

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL. ESTIMADO
1	Camisetas gola polo manga longa na cor tipo FUNASA	UND	14	28,90	404,60
2	Coletes confeccionado em brim na cor tipo FUNASA	UND	14	41,99	587,86
3	Camisetas golo polo confeccionada em tecido piquetanti-piling na cor tipo FUNASA	UND	14	28,99	405,86
4	Bolsa de lona padrão FUNASA	UND	7	29,89	209,23
5	Par de calçados de segurança tipo botina	PAR	14	87,45	1.224,30
6	Boné nos padrões FUNASA	UND	14	16,99	237,86
7	Capa de chuva	UND	14	52,99	741,86
8	Calças comprida em tecido de brim	UND	14	46,99	657,86
9	Camisetas golo polo	UND	84	27,99	2.351,16
10	Camisetas gola polo manga longa	UND	84	31,99	2.687,16
11	Chapéu modelo australiano ou boné	UND	84	24,99	2.099,16
12	Capa de chuva confeccionada	UND	84	53,00	4.452,00
13	Bolsa confeccionada em lona na cor azul	UND	84	23,99	2.015,16
<b>TOTAL</b>					<b>18.074,07</b>

### LOTE 02

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL. ESTIMADO
1	BLUSA PRIVATIVA, Modelo Adulto P	UND	150	12,10	1.815,00
2	BLUSA PRIVATIVA, Modelo Adulto M	UND	150	12,20	1.830,00
3	BLUSA PRIVATIVA, Modelo Adulto G	UND	150	12,32	1.848,00
4	BLUSA PRIVATIVA, Modelo Adulto GG	UND	150	12,39	1.858,50
5	CALÇA PRIVATIVA, Modelo Adulto P	UND	150	26,49	3.973,50
6	CALÇA PRIVATIVA, Modelo Adulto M	UND	150	28,30	4.245,00
7	CALÇA PRIVATIVA, Modelo Adulto G	UND	150	28,87	4.330,50
8	CALÇA PRIVATIVA, Modelo Adulto GG	UND	150	13,90	2.085,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.985,50</b>

### LOTE 03

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL. ESTIMADO
1	Camisetas em malha P	UND	700	12,42	8.694,00
2	Camisetas em malha M	UND	700	12,42	8.694,00
3	Camisetas em malha G	UND	700	12,62	8.834,00
4	Camisetas em malha GG	UND	700	12,61	8.827,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.049,00</b>

**LOTE 04**

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL. ESTIMADO
1	Camisa branca P	UND	200	28,90	5.780,00
2	Camisa branca M	UND	200	28,90	5.780,00
3	Camisa branca G	UND	200	29,75	5.950,00
4	Camisa branca GG	UND	200	29,75	5.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.460,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>98.568,57</b>

**1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**3.2** - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.3** - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.4** - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**1. VALIDADE DA ATA.**

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**1. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  1. Por razão de interesse público; ou
  1. A pedido do fornecedor.
1. DAS PENALIDADES.
  1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
  1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
1. **CONDIÇÕES GERAIS.**

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues/MA, 21 de Setembro de 2021

**Município de Nina Rodrigues/MA**

Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues  
Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Contratante

**GRÁFICA REI DAVI EIRELI**

Janete Povia de Sousa  
Contratada

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 957a7d7802cddc36cd8eda48acf6df93*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/PE/06/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues de Nina Rodrigues e a empresa GRAFICA REI DAVI EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para Confecções de Fardamentos Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município em acordo com o Pregão Eletrônico nº 06/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 98.568,57 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de Setembro de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.00. Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretario Municipal, pela Contratante e o Senhora Janete Povia de Sousa; CPF: 962.458.323-49 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 21 de Setembro de 2021. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 9956c634d172d0c96ed913f9b661ff63*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA CNPJ: 07.175.717/0001-13. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 415.111,36 (Quatrocentos e quinze mil cento e onze reais e trinta seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16 de setembro de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0120.2014.000 - PNATE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretaria Municipal, pela Contratante, o Senhor Francisco Xavier Aragão, CPF nº 254.754.793-72, pela Contratada - Assessoria Jurídica - Nina Rodrigues/MA, 16 de setembro de 2021.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 80226e7dd2f0fe16c8ca8ada1a16f529*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município,

tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa Fundação Antonio Jorge Dino, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 05.292.982/0001-56, para prestar serviços na realização de exames para prevenção de câncer de colo de útero neste Município, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro.

Nina Rodrigues/MA, 11 de setembro de 2021.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 59804a7f47d593443a8a5041be373748*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

### **PORTARIA Nº 195, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO MEG-TR - MODELO DE EXCELÊNCIA EM TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c artigo 13, da Lei Municipal nº 440, de 4 de Janeiro de 2017 e Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento e Gestão,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para coordenar a implantação do MEG-TR - Modelo de Excelência em Transferência Voluntária:

I - **NÉLIO DA PAZ MUNIZ BARROS JÚNIOR** - Chefe do Gabinete do Prefeito - Matrícula nº 1.661 - Coordenador;

II - **SÂMILLA BRIENA SERRA SILVA** - Assessora Especial de Apoio Institucional - Matrícula nº 1.686-6 - Membro;

III - **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** - Engenheiro - Matrícula nº 1.691-7 - Membro;

IV - **CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA** - Controlador Geral do Município - Matrícula nº 1.827-6 - Membro;

V - **CLEISANE MACHADO NUNES CIDREIRA** - Professora - Matrícula nº - 1.144-1 - Membro;

VI - **ELIZEU MENDES SERRA** - Secretário Municipal Adjunto de Administração - Matrícula nº 010 - Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO*  
*Código identificador: 3e271dc1a008f3883a5203ef823acdcb*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)